

# CONGREGAÇÃO

**ATA**

---

**Sessão de 06.04.2018**

**FDRP**



1 **ATA DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE**  
2 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos  
3 seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sala da Congregação da  
4 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em primeira  
5 convocação, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP,  
6 sob a Presidência da Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano, Diretora da Unidade;  
7 com a presença: dos Presidentes de Comissões, Profs. Drs.: Nuno Manuel Morgadinho dos  
8 Santos Coelho (Comissão de Graduação), Rubens Beçak (Comissão de Pós-Graduação e  
9 Representante da Categoria Docente de Professores Associados), Thiago Marrara de Matos  
10 (Comissão de Pesquisa) e Cláudio do Prado Amaral (Comissão de Cultura e Extensão  
11 Universitária); dos Chefes de Departamentos, Profs. Drs.: Gustavo Assed Ferreira  
12 (Departamento de Direito Público), Cristina Godoy Bernardo de Oliveira (Departamento  
13 de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas) e Cíntia Rosa Pereira de Lima (Departamento  
14 de Direito Privado e de Processo Civil – Vice Chefe e Representante da Categoria Docente  
15 de Professores Associados); dos Representantes das Categorias Docentes de: - Professores  
16 Titulares, Profs. Drs.: Ignácio Maria Poveda Velasco e Umberto Celli Junior; - Professores  
17 Associados, Profs. Drs.: Alessandro Hirata e Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez; -  
18 Professores Doutores, Profs. Drs.: Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Eliana Franco  
19 Neme e Paulo Eduardo Alves da Silva; do Representante Discente de Graduação: Yan  
20 Bogado Funck; da Representante Discente de Pós-Graduação: Aline Lemos Reis Bianchini;  
21 e da Senhora Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica,  
22 para secretariar a reunião. Justificaram ausência: a Senhora Vice-Diretora, Profa. Dra. Maísa  
23 de Souza Ribeiro; e os Profs. Drs. André Ramos Tavares, Jair Aparecido Cardoso, Nelson  
24 Mannrich e Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari. A Senhora Diretora agradece a presença  
25 de todos. Dá as boas-vindas à Aline Lemos Reis Bianchini e ao Luís Augusto Teixeira  
26 Morais, Representantes Discentes de Pós-Graduação junto à Congregação, titular e suplente  
27 respectivamente. Esclarece que o suplente está aqui como ouvinte, para aprender. A mera  
28 presença dos suplentes, sem voz e nem voto, já foi aprovada pela Congregação. Acha até  
29 oportuno, fica a par das questões discutidas e dá maior liberdade para o titular de,  
30 efetivamente, se ausentar, e a categoria vir a ser bem representada. Declara abertos os  
31 trabalhos da 78ª Sessão Ordinária da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão  
32 Preto. I - **EXPEDIENTE. 1 - Discussão e votação: 1.1 - Ata da 77ª Sessão Ordinária**  
33 **da Congregação, realizada em 02/03/2018.** Colocada em votação e não havendo  
34 manifestações, a Congregação aprova, por unanimidade, a Ata da 77ª Sessão Ordinária,  
35 realizada em 02/03/2018. 1. **Comunicações da Diretoria:** - **Senhora Diretora, Profa.**  
36 **Dra. Monica Herman Salem Caggiano.** A Senhora Diretora comunica os próximos  
37 eventos: a) Palestras no dia 18/04/2018, no Anfiteatro da FDRP/USP: às 10h:  
38 “Democracia e Corrupção”, ministradas pelos Profs. Drs. Cristina Godoy Bernardo de  
39 Oliveira (FDRP-USP), Cláudio do Prado Amaral (FDRP-USP/ Juiz de Direito Titular),  
40 Rafael Meira (Doutor em Filosofia do Direito pela USP/ foi Corregedor do Governo do



41 Estado de São Paulo), Elza Boiteux (FD-USP) e Ari Marcelo Solon (FD-USP); e às 14h30  
42 “Função Social dos Contratos”, pelos Profs. Drs. Alessandro Hirata (FDRP-USP), Cíntia  
43 Rosa Pereira de Lima (FDRP-USP), Maria Cristina de Cicco (Universita degli Studi di  
44 Camerino – Italia/ Cátedra UNESCO: “Direitos Humanos e violência, governo e  
45 governança) e Fernando Boiteux (Doutor em Direito Comercial pela USP/ Procurador da  
46 Fazenda aposentado/ Advogado em São Paulo). Neste evento terão a presença de um  
47 Professor Titular e da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de  
48 Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Unidade Campo Grande. Os  
49 painéis foram organizados, basicamente, pelo Prof. Dr. Alessandro Hirata. Organizadas no  
50 sentido de viabilizar a formação de uma rede. Então, vai ser uma primeira rede. Quer o  
51 registro disso. Não tem certeza de vai dar certo. É difícilíssimo. Todos falam em rede nas  
52 academias, rede de pesquisa, etc. Mas, é muito difícil criar faticamente, estruturar, uma rede  
53 ou registrá-la. A tentativa é essa, de criar uma rede USP, Largo São Francisco, USP Ribeirão  
54 Preto, Faculdade de Direito Campo Grande e Camerino. Então, seria um fator de  
55 internacionalização com a criação de uma rede que poderia ser ampliada. A perspectiva foi  
56 essa. Verão o que vai dar. Aprenderão todos a formatar uma rede de acadêmica de pesquisa  
57 e de investigação científica. b) Curso “Global Food Security”, de 23 a 25/04/2018, das 13h  
58 às 18h, na FDRP/USP. O curso será ministrado pela professora convidada, Mariagrazia  
59 Alabrese do *Institute of Law, Politics and Development (Dirpolis) of the Sant’Anna School*. c) Palestra  
60 no dia 24/04/2018, das 10h às 13h, no Anfiteatro da FDRP/USP, ministrada pela  
61 professora convidada, Mariagrazia Alabrese do *Institute of Law, Politics and Development*  
62 *(Dirpolis) of the Sant’Anna School – Pisa Itália*. O assunto é *Food Law*. d) Evento *International*  
63 *Dialogues of Education, Brazil and USA perspectives: Federalism, Judicial Activism and High Quality*  
64 *Education*, dia 25/04/2018, das 9h às 12h30, no Anfiteatro da FDRP/USP. Participantes:  
65 Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano (FDRP-USP/ FD-USP/ Mackenzie); Profa.  
66 Dra. Nina Beatriz Stocco Ranieri (FD-USP/ UNESCO); Profa. Dra. Suzane Eckes (*Indiana*  
67 *University*); Prof. Dr. Chales Russo (*Dayton University*); Prof. Dr. Michael Gregory (*Harvard*  
68 *Law School*); Prof. Dr. Marcelo Mazotti (FD-USP). O assunto é educação de qualidade aqui  
69 no Brasil e nos Estados Unidos. O tratamento constitucional e o tratamento legal,  
70 perseguindo exatamente a educação de qualidade. Esse é um encontro internacional. Diz ao  
71 Prof. Dr. Rubens Beçak que espera que isso possa ser compatibilizado com os programas e  
72 os registros da Pós-Graduação. Isso é pura internacionalização. O seminário será oferecido  
73 em Inglês e sem tradução simultânea, nem consecutiva. Estão partindo do princípio de que  
74 os alunos da FDRP entendem o Inglês. Não sabe se teriam verba, diz que o Prof. Dr.  
75 Umberto Celli está aqui, para contratar aquelas equipes de tradução. Mas, como é em Inglês,  
76 não teriam nem condições de contrato, porque o Inglês é obrigatório para todos. Se fosse  
77 qualquer outra língua, russo ou alemão poderia, mas em Inglês a justificativa não existiria. e)  
78 Diz que fez um pedido ao CTA e vai repeti-lo aqui, com o aval do Prof. Dr. Rubens Beçak..  
79 A prova de proficiência e a prova dissertativa do processo seletivo da Pós-Graduação  
80 estarão sob a competência e responsabilidade da FUVEST. Este ano muda tudo. Gostariam



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO  
*Assistência Técnica Acadêmica*

81 de assegurar e garantir a imparcialidade. Com isso os candidatos terão que prestar a prova  
82 em São Paulo, mas é competência e responsabilidade da FUVEST. Isso não implica em  
83 reduzir o número de opções de proficiência. Ou seja, isso não implica o corte do Espanhol,  
84 pois o mesmo continua. O que gostariam é que, exatamente, o processo seletivo fosse  
85 qualificado pela imparcialidade, sem o envolvimento dos docentes da Casa. Gostaria de  
86 contar com o apoio de todos. No começo, a FUVEST fazia o processo seletivo e, quando  
87 chegou aqui, foi informada que o processo não era mais FUVEST. O **Prof. Dr. Umberto**  
88 **Celli** esclarece que, realmente, no início o processo seletivo era feito pela FUVEST. Na sua  
89 gestão o apoio sempre foi nesse sentido, de que a FUVEST realizasse os exames. Acontece  
90 que a FUVEST fazia o processo seletivo simultaneamente ao da Faculdade de Direito do  
91 Largo São Francisco e houve uma alteração de calendário, a Senhora Diretora sabe muito  
92 bem disso, na realização dos exames. Recebeu um telefonema do Diretor, do responsável  
93 pela FUVEST, embora tivesse insistido para que continuassem, ele lhe disse que era um  
94 pouco complicado, porque para realizarem o exame apenas, o processo seletivo apenas para  
95 os alunos de Ribeirão Preto, o que lhe surpreendeu a fala dele, financeiramente isso é  
96 inviável. Nunca pensou que a FUVEST tinha fins lucrativos. Acredita que continua não  
97 tendo. Mas, não pode ter prejuízo. Diz que, diante dessa ponderação e da dificuldade  
98 colocada por ele, não seria interessante para FDRP que houvesse esse desmembramento, e  
99 o calendário do Curso de Pós-Graduação da FDRP também já estava definido. Não tiveram  
100 opção a não ser seguir o que a própria FUVEST recomendou e realizarem os exames aqui.  
101 Quer deixar registrado que a posição da antiga gestão era favorável a que os exames fossem  
102 realizados pela FUVEST. A Senhora Diretora diz que sabe disso até porque conversaram  
103 muito sobre o primeiro processo seletivo. O **Prof. Dr. Rubens Beçak** diz que  
104 considerando a importância do tema, queria complementar. Evidentemente acha que  
105 quando obtiveram a renovação, primeiro da Presidência e da Vice-Presidência da CPG e,  
106 em seguida, dos próprios membros. Isso sempre foi lembrado, a vontade da ex-gestão. Mas,  
107 até já se dirigiu nessa Congregação no sentido da vontade das reuniões que já tinham feito a  
108 voltar a fazer o exame. Houve uma sinalização positiva, acha que até nas duas últimas  
109 reuniões colocou nesse sentido, e conseguiram fechar, porque em determinado momento  
110 houve certa turbção dessa aceitação que eles tinham dado, mas, depois retomou-se e, hoje,  
111 tiveram a resposta definitiva da FUVEST, já no sentido de que realizarão o exame. A  
112 vontade da antiga gestão como da nova gestão é continuar a fazerem com essa entidade,  
113 essa Fundação tão conhecida por todos, a vista da neutralidade, sem prejuízo de dizer que o  
114 processo foi dos mais bem realizados o ano passado. Os professores aqui da Casa  
115 colaboraram muito, tanto no exame de línguas como no exame substancial. Mas, teriam até  
116 um facilitador para o processo, em desaforar isso para a FUVEST fazer o exame lá. Então,  
117 o que conseguiram, vai aqui a colaboração do Programa da Faculdade de Direito, no sentido  
118 também de não opor em resistência e trazer um pouco para frente. A ideia seria, não quer  
119 subsumir na fala da Senhora Diretora, mas no sentido de já complementar o que ela estava  
120 dizendo, terminar processo até 22/07, em que já estariam, depois que a designação dentre



121 os orientadores, na casa de três professores. Não se dirigiu à CPG, porque isso foi agora de  
122 manhã, menos de duas horas que isso aconteceu. Mas, continuarem agora, naquela  
123 tradição, que já existia de fazer o exame. Mas, realçando a qualidade do exame do ano  
124 passado, nunca perderam a qualidade e o esforço que a Faculdade, a direção na pessoa do  
125 Prof. Dr. Umberto Celli Junior, e a CPG colaboraram, fizeram o exame de altíssima  
126 qualidade. Mas, agora, seria até um facilitador para voltarem a fazer com FUVEST. Então,  
127 pediu licença para se manifestar complementando nesse sentido. O **Prof. Dr. Gustavo**  
128 **Assed Ferreira** diz que queria reiterar as palavras do Prof. Dr. Umberto Celli Junior.  
129 Durante a gestão à frente da CPG, as provas foram realizadas, as três primeiras provas  
130 foram realizadas com proficiência da FUVEST. A prova escrita sempre foi realizada desde o  
131 primeiro processo pelos professores da Casa. Irão inovar. Acha que é uma boa medida. Só  
132 gostaria além de reiterar as palavras do Prof. Dr. Umberto Celli Junior, inclusive quer  
133 agradecer aqui pela lembrança, Professor a gestão conjunta da Pós-Graduação, apenas  
134 clamar para que se mantenha uma tradição que essa Casa tem de que a última fase tenha  
135 critérios. Que mantenham o sistema de projeto de pesquisa com banca, mais currículo com  
136 Barema, dividido por dois. É importante que não tenham um processo parecido com a da  
137 coirmã da FDRP, que é voltado à entrevista, quiçá prova, quiçá nem precisa de entrevista.  
138 Precisam ter um sistema bastante coerente e que dê chances iguais a todos os candidatos.  
139 Evolua a Pós-Graduação com processo pela FUVEST, é bem verdade, mas desde que  
140 mantenha a última fase intacta, nos moldes do que acontece até a presente data. O **Prof. Dr.**  
141 **Rubens Beçak** diz que, respondendo a dúvida do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, claro,  
142 exatamente, não vai se alterar nada. Simplesmente, voltar a fazer o exame de Língua lá,  
143 passasse a fazer o exame substancial, mas manter esta peculiaridade que tem dado muito  
144 certo aqui. Aliás, o Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira foi Presidente da CPG e os que o  
145 antecederam sabem do sucesso deste tipo de escolha. Aqui deu certo o processo, não há  
146 interesse em alterá-lo. **2 - Palavra aos Senhores Presidentes de Comissões: - Comissão**  
147 **de Pós-Graduação.** O **Prof. Dr. Rubens Beçak** diz que a CPG tem trabalhado muito,  
148 como, aliás, é a tradição dela. Falando um pouco pela ordem até cronológica dos assuntos  
149 aqui, todos são muito importantes. O primeiro deles está em pleno processo de coleta dos  
150 dados, daquilo que se denomina “coleta da plataforma Sucupira”, que se encerra no  
151 próximo dia 13/04/2018. A sinalização é de que não haverá prorrogação. De certa maneira  
152 sempre se trabalhava nos anos anteriores com a possibilidade de prorrogação. Então, estão  
153 ultimando, com os esforços todos, no sentido de que isso esteja até completo muito antes  
154 de sexta-feira. Então, o trabalho tem sido muito grande. Quer agradecer o trabalho de todos  
155 os setores da Faculdade, especificamente da CPG, dos seus funcionários: a Vânia e o Omar.  
156 Têm trabalhado diuturnamente nisso com muito afinco. Também dentro da CPG,  
157 especificamente as Profas. Cíntia, Fabiana e Flávia, os Profs. Guilherme e Marrara e, o  
158 Representante Discente, Maurício Bussi Lemes. Tiveram uma reunião ontem para definição  
159 de uma série de cortes que precisam fazer para alimentar o sistema. Todos trabalhando  
160 muito nisso e para definição do Programa. Realçando que, depois de submetido isso, os



161 prazos estão aí muito próximos, vão também necessitar de uma colaboração, isso foi  
162 lembrado ontem, muito grande dos setores todos da Faculdade, especificamente, das  
163 comissões todas, inclusive a CCIInt. Até lembra aquela ideia de que devia estar no mesmo  
164 patamar das outras comissões. Isso é uma reivindicação antiga. Mas, até uma proposta feita  
165 pelo Prof. Nuno, acha que ele teve que sair, no final do ano passado de reuniões constantes  
166 das comissões. É bem verdade que ele pedia reuniões semanais. Acha um pouco difícil isso.  
167 Reuniões, pelo menos mensais, acha que seria muito bom, no sentido da integração. Para a  
168 Pós-Graduação isso lhes pareceu essencial. Isto foi realçado. Quer também dizer que  
169 receberam ontem, já estava sabendo, do ponto de vista da informação que lhe foi passada  
170 pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação. Recebeu ontem a publicação do novo Regimento da  
171 Pós-Graduação enviada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Até disponibilizaram aos  
172 orientadores todos do Programa, por e-mail ontem mesmo, no sentido de que têm os  
173 prazos ali alocados nas Disposições Transitórias para adequarem o Regimento ao  
174 Regulamento. É verdade que este é um prazo bastante longo e a Comissão de Pós-  
175 Graduação já tem nas suas reuniões formais, nas suas reuniões informais, se partido pela  
176 necessidade até de algumas alterações já feitas desde já. Uma delas, a eventual recriação, ou  
177 criação, melhor dizendo, de uma coordenação do Programa. Já tem até uma proposta que  
178 vamos tentar a tramitação. Tem um prazo para alteração global do Regimento, do  
179 Regulamento. Também, dizer do sucesso da reunião que tiveram daquilo que já foi  
180 anunciado nesse sodalístico do Fórum Paulista de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito,  
181 cognominado Fórum do Interior. Fizeram aqui uma reunião nesta Sala da Congregação, no  
182 último dia 23/03/2018, objetivando uma integração mais bem feita daquilo que já se fazia  
183 há muito tempo entre os Programas da FDRP, da UNESP, da UNAERP, da UNIVEM, da  
184 UNIMAR, da UNIMEP e do ITE. Um Programa que está desclassificado, mas também foi  
185 convidado é lá de Bauru. Então, houve uma integração bem feita até pela CPG. Além da sua  
186 presença, estava o Prof. Jair, além da funcionária Vânia. O próximo encontro, agora, será na  
187 UNIMEP. Farão um encontro a cada mês ou dois meses, considerando as agendas de  
188 todos, muito concorridas, e corridas, melhor dizendo. E já, também, o Prof. Sebastião,  
189 colega, que calha ser o coordenador do Programa da UNAERP – Universidade de Ribeirão  
190 Preto. Já lhes ofereceu, até seria muito interessante para pontuação e para a qualificação do  
191 nosso programa, participar do evento que eles tradicionalmente fazem, não recorda o nome,  
192 em outubro, agora. Então, seria antecedido de um evento, o Programa da FDRP com o da  
193 UNAERP, antes do evento deles. Passarão as coordenadas todas, não houve tempo ainda  
194 de passar isso por e-mail aos colegas. Por último, mas sem menor importância, o encontro,  
195 também já foi dito aqui na Congregação, das principais autoridades reguladoras e de  
196 fomento na área do Direito. Será realizado no dia 25/05/2018, futuro. É um encontro em  
197 que terão a apresentação do CNPq, da CAPES, da FAPESP, do CONPEDI e do Pró-  
198 Reitor de Pós-Graduação, além da Direção e da CPG. Isso será no dia 25/05/2018, aqui.  
199 Terão mais uma vez a explicação, todo o detalhamento, pelos meios usuais E dizer que já  
200 houve a tão esperada escolha do Representante de Área do Direito, o escolhido foi,



201 representando a democraticidade da consulta que foi feita, o Prof. Dr. Otavio Luiz  
202 Rodrigues, Professor do Largo, na área do Direito Civil. É o novo Representante da Área  
203 do Direito, estará presente aqui, indicado pela Casa. São os avisos sem prejuízo de quaisquer  
204 esclarecimentos que os colegas peçam. A **Senhora Diretora** diz que gostaria de dois  
205 esclarecimentos. Questiona, considerando que hoje foi publicado, se o Prof. Dr. Otavio  
206 Luiz Rodrigues não está sendo convidado. O **Prof. Dr. Rubens Beçak** responde que ele  
207 vem pela CAPES. A **Senhora Diretora** diz, como Coordenador de Área. O **Prof. Dr.**  
208 **Rubens Beçak** diz que convidaram, não só a Coordenação Geral, como convidaram o  
209 Representante de Área. Pelo momento foi convidado o Prof. Dr. Gustavo, que era o  
210 Representante até ontem. Agora, o Prof. Dr. Otavio Luiz Rodrigues. A **Senhora Diretora**  
211 questiona se esse outro encontro é oficial. Se foi oficializado a partir de alguma coisa, do  
212 pessoal do Interior. O **Prof. Dr. Rubens Beçak** esclarece que o Fórum do Interior já existe  
213 há muitos anos. Tem um documento que estão reativando. Ficou paralisado por uma série  
214 de razões, nos últimos dois ou três anos. Muito bem lembrado. Darão notícias disso tudo. -  
215 **Comissão de Graduação.** O **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**  
216 pede desculpas, tem uma nova atividade desenvolvendo-se aqui na Faculdade, às sextas-  
217 feiras, à tarde, o Observatório dos Tribunais Superiores com debates a respeito das decisões  
218 mais importantes. Pede desculpas por ter que ser ausentar, às vezes, rapidamente. Com  
219 respeito à Graduação, gostaria de colocar no horizonte uma discussão que foi promovida  
220 pela CoC. A CoC fez uma deliberação, propondo que o horário do curso de Direito da  
221 FDRP, na parte da manhã, altere-se, deixando de começar às 8h15min, e começando às  
222 7h50min. Então, a CG recebeu essa proposta, vai discuti-la na reunião da próxima quarta-  
223 feira, e vão, naturalmente, promover um debate amplo com todos os professores, todos os  
224 alunos, para poder deliberar esta questão. que deverá ser encaminhada a esta Congregação.  
225 Mas, já quer colocar no horizonte e dizer que vão promover um debate que as razões  
226 possam ser colocadas e que uma decisão bem informada possa ser tomada. - **Comissão de**  
227 **Pesquisa.** O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos** diz que é um prazer voltar à  
228 Congregação, na renovação do mandato. Também cumprimenta os seus colegas novos de  
229 Comissão. Teve uma reunião bem produtiva essa semana. Vai dar umas notícias breves da  
230 Comissão. Então, primeiro lugar, têm editais abertos. Já indicaram essa informação para  
231 todos os docentes: tem o PIBIC aberto até 23/05/2018. Já avisaram a todos. Tem o PIBIC  
232 para o Ensino Médio, que também é um edital importante, do qual o docente pode inserir  
233 um projeto no sistema e recrutar alunos até do segundo ano do Segundo Grau. Também  
234 aberto até 23/05/2018. Além disso, tem alguns assuntos mais polêmicos. No final de 2017,  
235 na gestão ainda do Prof. Krueger, foi aprovado uma nova normativa de Pós-Doutorado.  
236 Essa é uma normativa bastante extensa. O Prof. Poveda também conhece essa norma,  
237 assinou essa norma e colaborou em sua edição. Essa normativa se relaciona com uma das  
238 metas, inclusive, no projeto de eleição uma das metas era estimular o Pós-Doutorado. Já era  
239 uma política do Prof. Celli. Na época pensavam até em fazer em edital para atrair pós-  
240 doutorandos estrangeiros. Então, saiu uma nova normativa. Essa normativa muda bastante



241 coisa. Então, em primeiro lugar, abriu-se a possibilidade de Pós-Doutorado ser feito sem  
242 bolsa. Diz à Senhora Diretora que quando fizeram a normativa, até o esboço foi feito pelo  
243 Prof. Hirata. Depois esse esboço, veio Prof. Camilo, para ele e passou, também, acha que  
244 um pouco pelo Prof. Nuno. Porque tinham uma discussão se deveriam ou não aceitar o  
245 Pós-Doutorado com ou sem bolsa. E, agora, a normativa, então, foi alterada, e o Pós-  
246 Doutorado sem bolsa foi aceito. Por isso que nessa semana a CPq já aprovou três novos  
247 Pós-Doutorados. Alguns serão Pós-Doutorados sem bolsa, já de acordo com essa nova  
248 normativa. Só que de um lado a normativa flexibilizou a situação, mas de outro ela tornou  
249 mais rígido o programa. Até algumas novidades. Agora, exige que o Pós-Doutorado tenha  
250 um prazo, uma carga horária mínima de 960 horas. Ele precisa declarar essa carga horária;  
251 vão pedir um documento para o supervisor e para o candidato, que declare essa carga  
252 horária. E há uma norma que, especificamente, diz que o Pós-Doutorado tem que ser  
253 executado na Unidade. Porque, até ontem, fizeram a discussão se seria possível Pós-  
254 Doutorado à distância. Por exemplo, alunos estrangeiros, que não estivessem aqui, fizessem  
255 as atividades à distância. Mas, a normativa, realmente, tem um artigo só sobre isso e ela  
256 exige a presença física do pós-doutorando na Unidade. Então, vão elaborar uma nova  
257 minuta para alterar a normativa vigente e adaptá-la à nova que saiu no final de 2017. Então,  
258 esse é um comunicado importante. Mas, a boa notícia é que estão conseguindo viabilizar o  
259 Pós-Doc. Então, três projetos já foram aprovados, só nessa última reunião. Além disso,  
260 aprovaram 11 Iniciações Científicas, só nessa última reunião, que é um número bastante  
261 alto. Também tem pedido que os docentes transformassem mais a Iniciação em produto,  
262 em artigo. E lembrando que o docente é coautor da Iniciação. Ele não é o primeiro autor,  
263 mas ele é o segundo autor. Mas, ele é coautor. E o que perceberam é que tem muita  
264 Iniciação, mas essa Iniciação acaba não se transformando em produção publicada. Isso é  
265 essencial, inclusive, para Pós-Graduação. Então, estão insistindo que os professores não  
266 abandonem a pesquisa depois que o relatório foi entregue. É um pedido que fazem em  
267 nome da Comissão. Também tiveram a aprovação de dois grupos novos de pesquisa.  
268 Aprovaram mais dois novos grupos, que serão cadastrados no CNPq, na base de dados  
269 oficial de grupos. Além disso, discutiram algumas coisas que já debateram há alguns anos,  
270 por exemplo, sentem que hoje há muita exigência pela pesquisa, inclusive, de pontuação,  
271 docente. Inclusive para avaliação da Pós-Graduação. Mas, na prática, os docentes não têm  
272 um apoio profissional para produção da pesquisa. Então, muitas vezes, o docente trabalha  
273 com favor dos seus orientandos. Com ajuda voluntária de muitas pessoas. Porque não existe  
274 uma estrutura oficial de produção de pesquisa, como existe na Alemanha, na França e em  
275 países desenvolvidos, como os Estados Unidos em que os docentes têm verbas para ter seus  
276 assistentes de pesquisa. Então, discutiram um pouco isso ontem, de tentarem viabilizar, aqui  
277 na Unidade, um projeto de assistência de pesquisa, que é muito diferente de um projeto de  
278 Iniciação, de Pós-Doc. É um projeto em que, realmente, o professor trabalhará numa  
279 equipe de produção de pesquisa. Até, uma coisa que tocaram foi o PAE. O PAE permite  
280 que o aluno tenha experiência docente, até para a formação de docente. Mas, na Pós-



281 Graduação não se permite que trabalhem com os mestrandos para produção de pesquisa.  
282 Pede ao Prof. Dr. Rubens Beçak, que na Pós-Graduação, o PAE, além de ser só um  
283 programa de formação de docente, seja também um programa de formação de  
284 pesquisadores, de formação de equipe de pesquisa. Foi um assunto que discutiram, ontem, a  
285 esse respeito. Em último lugar, mas, pior notícia. Queriam apelar aos Departamentos e  
286 também à Direção, para que a Comissão de Pesquisa tivesse mais recursos para desenvolver  
287 as suas atividades. Porque, hoje, eles são a única Pesquisa que não tem recurso. A Profa.  
288 Cíntia sabe disso, trabalham sem nenhum recurso. Então, os Departamentos têm, hoje,  
289 recurso. A Comissão de Pós-Graduação tem recurso. A Graduação tem recurso. E a  
290 Pesquisa que é sempre cobrada do docente, na verdade, não tem como dar apoio, porque  
291 não tem nenhum tipo de projeto, nenhuma tipo de assistência de pesquisa, monitoria de  
292 pesquisa que possa desenvolver. Deixa um apelo à Senhora Diretora e, também, aos  
293 Departamentos que na medida do possível ajudem a Comissão para criarem esse programa.  
294 Essas são as notícias gerais. O **Prof. Dr. Rubens Beçak** diz que ouviu atentamente a  
295 colocação do Prof. Thiago. Até, ontem, na reunião informal disse a ele isso. É algo que a  
296 Pós-Graduação louva e acha que tem que ser feito. Até, ontem, mencionou. Na reunião que  
297 teve com o Pró-Reitor, inclusive depois da CAA, se colocou a dúvida que a Pró-Reitoria de  
298 Pós-Graduação está com a sua normativa agora à vista da que saiu na Pesquisa, no final do  
299 ano passado. Então, é até boa a presença do Prof. Ignácio para saber que está tendo isso de  
300 sintonia. Acha louvável. - **Comissão de Cultura e Extensão Universitária**. O **Prof. Dr.**  
301 **Cláudio do Prado Amaral** diz que além das atividades rotineiras, estão tentando finalizar  
302 um livro que é destinado à Universidade Aberta à Terceira Idade. Quer agradecer a todos os  
303 professores que estão colaborando na análise dos artigos que foram encaminhados para  
304 serem avaliados professores. O Prof. Rubens trouxe prontamente seu parecer do artigo.  
305 Enfim, agradece a todos que estão participando dessa tarefa. Sabem, já com seus horários  
306 muito apertados, estão colaborando com isso. Então, fica aqui o seu grande e sincero  
307 agradecimento a todos os professores que estão trabalhando nesse livro. Já diz, também,  
308 que esse livro está em andamento, porque um edital foi aberto nesse sentido. Mas,  
309 pretendem para o ano que vem, que consigam formar um livro específico para o público da  
310 terceira idade, com noções fundamentais do Direito, em cada área, em cada ramo jurídico.  
311 Que não é o formato atual. O formato atual acabou sendo um formato de artigos que vão  
312 ser compilados no livro. Mas, o ideal é que consigam desenvolver uma pedagogia própria  
313 para os alunos da terceira idade. Isso entrará, portanto, já na agenda para 2019. Até então  
314 não se sentia confortável para falar sobre os cursos de especialização que estão em  
315 andamento e que passam pelo controle da CCEX. Já, agora, se sente um pouco mais  
316 confortável. Tratam-se de cursos que acarretam carga de serviço, como tudo, mais  
317 também, ao mesmo tempo, acabam gerando um *overhead* importante para os professores  
318 desempenharem suas atividades. Acreditam que estão fazendo o que é possível nesse  
319 momento. Com sobriedade, serenidade e tranquilidade para equilibrar a sobrecarga de  
320 serviço do Setor, com as respectivas demandas e com o enfrentamento da burocracia que a



321 condução, planejamento e encerramento de um curso de especialização exigem. A sua  
322 perspectiva é de que irão conseguir solucionar demanda de serviço com a necessidade de  
323 oferta desses cursos em aproximadamente um ano, pelo que pode perceber até agora.  
324 Existem irregularidades, mas acho que não são graves. Acha que são todas bastante  
325 razoáveis de serem solucionadas em curto prazo. O que lhe preocupa mais que é equilibrar a  
326 carga de serviço do Setor, acredita que em um consigam fazer isso de maneira tranquila.  
327 Para o mês de maio, planejaram pela Comissão de Cultura e Extensão a realização do  
328 primeiro seminário sobre corrupção. E aí somando e ombreando com a Diretoria nessa  
329 tarefa, já havia conversado com a Senhora Diretora no mês passado, e conseguiram  
330 confirmar a presença de três palestrantes para apresentarem também o trabalho deles aqui  
331 de Ribeirão Preto. Levantaram todo histórico de desenvolvimento e consequências da  
332 Operação Sevandija que levou políticos de Ribeirão Preto presos. Foi um trabalho realizado  
333 por um aluno de Mestrado com uma dúzia de alunos da Graduação, portanto, é um  
334 trabalho genuinamente construído pelos nossos pelos filhos desta Casa. Um aluno de Pós-  
335 Graduação e 12 de Graduação. Um aluno de Mestrado. Isso seria a apresentação no  
336 segundo bloco, sobre o que foi e o que está sendo a Operação Sevandija. No primeiro bloco  
337 esperam poder contar com o apoio da Diretoria, porque já confirmaram com os  
338 palestrantes: Dr. Wálter Maierovitch, que gentilmente atendeu a solicitação; o Dr. Glauco,  
339 que foi orientando da senhora Diretora, Juiz, que escreveu sobre corrupção política; e o  
340 Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, responsável pela Operação Sevandija, confirmou  
341 que virá e fará uma palestra sobre essa operação. Então, mais uma vez reforça aqui o pedido  
342 para que no dia 4 consigam trazer a público esse trabalho. Aproveitando o ensejo do que foi  
343 falado pelo Prof. Nuno, com relação à mudança de horário, essa proposta é antiga, é sua,  
344 por várias razões. Mas, ela não é isolada. Ela vem junto na CoC, na Comissão de  
345 Coordenação do Curso. Fez três sugestões, uma delas, é essa. A outra é a instalação de uma  
346 instância de pacificação de conflitos, de mediação de conflitos melhor dizendo, dentro da  
347 Unidade. Acha importante terem uma instância de mediação de conflitos nessa Unidade.  
348 Frisa a importância das Comunicações da CCEX, mas passa a fazer essa consideração no  
349 âmbito da CoC, porque a seu ver uma instância dessa natureza é fundamental na Unidade, a  
350 ponto de que, se recorda que no ano passado, dava uma aula e teve que parar de dar aula tal  
351 a gritaria que acontecia na sala ao lado, tendo em vista que os alunos estavam muito  
352 exaltados. Se lembra que até a presença do Diretor foi solicitada. Foi uma situação bastante  
353 difícil, mas só coloca isso como um exemplo, dentre tantos conflitos que acontecem, sobre  
354 a necessidade de ter uma instância de mediação de conflitos de: aluno e aluno; aluno e  
355 professor; professor e aluno; professor e funcionário não docente; não docente e não  
356 docente. E a disciplina Laboratório, também no âmbito da CoC, se não se engana, coube a  
357 ele a relatoria, a avaliação. São três propostas, portanto, que já foram inclusive,  
358 encaminhadas à CG, mas também à Egrégia Congregação para apreciação. Portanto, três  
359 temas. Reforça, aproveitando o ensejo do Prof. Nuno, são três temas que lhe parecem  
360 relevantes serem tratados na Unidade: a questão do horário; uma mediação de conflitos a



361 ser feita numa instância profissional própria, treinada com educação contínua para isso; e a  
362 avaliação da disciplina Laboratório, que agora já começa a alçar voos mais altos. Enfim, são  
363 essas suas comunicações. A **Profa. Dra. Cíntia Pereira de Lima** diz que em relação ao  
364 curso, recentemente foi eleita coordenadora do curso da Faculdade. Realmente, essas  
365 propostas do Prof. Cláudio, só para complementar, essa instância de mediação, já fizeram  
366 uma primeira reunião com o Instituto Conversações, que tem atuado bastante na Faculdade  
367 de Filosofia aqui no Departamento de Psicologia. É uma proposta com o objetivo de  
368 melhorar o potencial pedagógico e, principalmente, tendo em vista a necessidade de facilitar  
369 o diálogo entre professores, funcionários e alunos, seja qual for a combinação. Então, tendo  
370 em vista essa necessidade pedagógica, entenderam que seria uma atribuição da CoC. Essa  
371 proposta depois vai ser encaminhada à Congregação, mas estão discutindo esses projetos.  
372 Então, é diferente do CEJUSC. O CEJUSC tem sido utilizado muito como resolução de  
373 conflitos e como uma alternativa à judicialização. Mas, esse é mais no ambiente  
374 institucional, acadêmico, essa instância. Para complementar, a avaliação do Laboratório,  
375 muitos departamentos já receberam a comunicação que solicitaram informações para a  
376 completa avaliação da disciplina, e realizar diagnósticos concretos para melhoria dessa  
377 disciplina Laboratório, que é interdepartamental. Mais uma vez justificando essa  
378 comunicação mais facilitada entre os docentes aqui da Faculdade e com os alunos também.  
379 Então, só para informar, aproveitando que tem assento aqui na Congregação, sobre a  
380 coordenação do curso e complementando as informações. O **Ac. Yan Bogado Funck** diz  
381 que com relação a essa comissão de resolução de conflitos na Faculdade, lhe parece um  
382 projeto com um potencial. Mas, só uma pequena questão. Acha que tem que ser tomado  
383 cuidado por algo não acabar forçando uma tentativa de mediação que em alguns casos isso  
384 não é propício. Alguns tipos de violência mais grave, enfim, que envolvam, inclusive, a  
385 Comissão de Gênero ou que envolvam uma questão entre chefe e subordinado. Chefe de  
386 Departamento com algum subordinado seu. É só uma questão que, ao fazer essa comissão,  
387 acha interessante pensar nisso. A **Profa. Dra. Cíntia Pereira de Lima** diz que a mediação  
388 nunca ela é forçada. A mediação é uma proposta que tem que ser espontânea. As partes  
389 procuram e elas querem. É uma alternativa à cultura do litígio. Diz ao Ac. Yan Bogado  
390 Funck, sobre a colocação feita por ele, é que reflete, às vezes, em direitos indisponíveis, em  
391 direitos que, inclusive, não podem ser objeto de mediação nem no processo judiciário,  
392 como casos mais graves com vias de fato, violência, enfim, têm até as medidas que fogem à  
393 esfera do âmbito institucional. Então, acha que quanto a isso não prejudicaria em nada. A  
394 melhoria do diálogo pode ter uma atuação preventiva que, ao seu ver, é uma proteção mais  
395 eficiente para esses direitos, que são muito caros. Inclusive faz parte da Comissão de  
396 Violência de Gênero, que a Profa. Eliana é Presidente. O **Prof. Dr. Cláudio do Prado**  
397 **Amaral** diz que a Profa. Cíntia já falou em grande parte tudo o que pretendia falar.  
398 Questiona ao Ac. Yan Bogado Funck se em sua opinião, as questões violência de gênero,  
399 quaisquer que sejam, estariam, a priori, excluídas de mediação. Pergunta se é isso. Diz que é  
400 interessante. A **Ac. Aline Lemos Reis Bianchini** diz que com relação à mediação só tem



401 uma preocupação. O que aconteceu com o CEJUSC dentro da Faculdade, e aqui eu disse  
402 até por uma questão pessoal, por conta da sua pesquisa. A sua pesquisa envolve mediação.  
403 Pesquisa mediação, é mediadora formada. Percebeu uma resistência muito grande para ter  
404 acesso ao CEJUSC. Apesar de terem uma sede do CEJUSC dentro da Faculdade, tem uma  
405 unidade, enfim, um braço do CEJUSC dentro da Faculdade, mas é uma dificuldade muito  
406 grande. Apesar de que esse CEJUSC não é utilizado todos os dias. Têm sessões, lhe parece,  
407 se não se engana, a última informação que teve era terça ou quarta-feira durante o dia  
408 inteiro. Do resto do tempo, as dependências do CEJUSC, elas ficam absolutamente vazias,  
409 só com o Daniel lá agendando audiências. Inclusive, do Prof. Paulo, pelo menos duas  
410 orientandas que mexem com mediação, a Cárita, que já defendeu, e a Elisa, também. Ambas  
411 mediadoras. Infelizmente, a estrutura do serviço está dentro da Faculdade, mas ela não serve  
412 aos alunos. São absolutamente isolados do CEJUSC. E há uma resistência para ingresso e  
413 participação, de qualquer forma, dos alunos dentro do CEJUSC. Acha que é uma situação  
414 que deveria receber um pouco de atenção e, também, que deveria ser levada em  
415 consideração para montar uma eventual comissão aqui dentro da Faculdade, de mediação.  
416 Falaram de convênio com o “Mediárico”, conhece, conhece, inclusive, alguns mediadores  
417 dentro desse órgão. Mas, acha que deveriam primeiro pensar em como fazer uma integração  
418 com acesso do aluno e até dos professores, talvez, com esses programas. Não só a questão  
419 de atuação profissional, mas, eventualmente, um estágio, uma pesquisa. Porque, hoje, o  
420 acesso é bem restrito. Conhece o CEJUSC da UNAERP e sabe que lá a grande parte dos  
421 funcionários que integram, inclusive, equipes multidisciplinares, são tirados de dentro do  
422 quadro da própria UNAERP. São os alunos de Graduação, são chamados a atuar como  
423 mediadores, ou de Pós-Graduação, também. Dentro do curso de Psicologia são os  
424 coordenadores de cursos que são chamados a atuar dentro do CEJUSC. Então, fica a sua  
425 colocação só com relação a isso. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** diz que fará  
426 um aparte muito breve, para parabenizar a iniciativa dos colegas com relação ao núcleo de  
427 mediação. Acha que é muito importante discutirem, pensarem na resolução de conflitos na  
428 Faculdade. É o seu objeto de pesquisa a longo tempo também, assim como da Aline, a tem  
429 orientado. Coloca-se à disposição. Acho que é uma ideia bastante interessante. Sabe do  
430 trabalho do Prof. Cláudio. Também o da Profa. Cíntia, relacionada de alguma maneira à  
431 área. Acha que é algo importante para discutirem. Inclusive, a discussão que se tem sobre  
432 mediação em faculdades de Direito, comissões de resolução de conflitos dentro de  
433 faculdades de Direito, ela passa por essa questão que o Yan levantou. É algo que pode citar  
434 alguns exemplos. Quando estive em Berkeley, o Diretor foi afastado sumariamente por  
435 conta de um caso de assédio que fora resolvido anteriormente numa comissão, mal  
436 resolvido numa comissão de mediação, que depois explodiu. Cinco anos depois, enfim, foi  
437 um caos nas universidades norte-americanas. É raro um caso de um Diretor ser expulso,  
438 especialmente, por essa situação. Enfim, tem uma série de questões. Inclusive, por isso, acha  
439 que é uma iniciativa relevante. Coloca-se à disposição para ajudar a discutir e, no embalo,  
440 discutir também a questão do CEJUSC, que de fato, é um convênio muito bem idealizado



441 muito bem pensado trazer aquilo para a Faculdade. E o acompanhamento da  
442 operacionalização pode ser que lhes tragam benefícios em caráter didático também. Então,  
443 acha que podem, seria muito bem vinda, uma reflexão com respeito à resolução consensual  
444 de conflitos na Faculdade. O Prof. Umberto trabalha isso no âmbito internacional, também  
445 é bem vindo. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz que passou a integrar a Comissão de  
446 Gênero este ano. Percebe que tem um problema em relação a isso, não apenas aqui no  
447 *campus* da Universidade de São Paulo, mas, é um problema nacional de enfrentamento  
448 permanente em relação a todas as divergências de raciocínio. Nesse sentido, enquanto  
449 integrante da Comissão de Gênero, vai fazer o possível para que todas as questões sejam  
450 contempladas, sejam tentadas ao enfrentamento menos de batalha. Precisam de modulação  
451 também nessa atividade que tem que ser uma atividade educacional. Os alunos da Faculdade  
452 são jovens. Muitos são desinformados a respeito dessa nova posição da mulher no mundo e  
453 é preciso que eduquem primeiro as pessoas para que possam cobrar delas um  
454 posicionamento depois. Essa é sua posição. - **Comissão de Relações Internacionais.** O  
455 **Prof. Dr. Alesandro Hirata** diz que são somente duas notícias rápidas. Na CRIInt,  
456 segunda-feira, concluíram o Edital de Vagas de Mobilidade Internacional da Unidade. Ou  
457 seja, os convênios próprios da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, em que se  
458 inscreveram quatorze alunos da Graduação interessados em intercâmbio. Os quatorze  
459 alunos foram, então, contemplados com vagas de intercâmbio. Tinham vinte e três vagas  
460 disponíveis, ou seja, mais vagas do que interessados. O que é sempre bastante positivo,  
461 porque conseguem vagas para todos aqueles que desejam fazer intercâmbio no exterior. A  
462 segunda notícia é que hoje está sendo lançado o Edital do Duplo-Diploma com a  
463 Universidade de Camerino, dando prosseguimento ao duplo diploma. O Programa de  
464 Duplo Diploma é coordenado pela Profa. Cíntia Rosa e por ele, e está no seu segundo ano.  
465 Têm, atualmente, dois alunos da Faculdade cursando esse Programa, que permite três  
466 semestres com esses alunos em Camerino. Agora, estão abrindo o edital para os próximos  
467 cinco, se tiverem interessados para esse Programa também. É isso. 4 - **Palavra aos**  
468 **Senhores Membros.** O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que fará três  
469 rápidas observações ou comentários, dois deles o Prof. Dr. Rubens Beçak já antecipou, e  
470 gostaria apenas de sublinhar. Primeiro o fato de que saiu publicado hoje no Diário Oficial a  
471 nomeação dos Coordenadores de Área na CAPES. Então, tiveram essa grata notícia da  
472 escolha do Prof. Dr. Otávio Luiz Rodrigues Junior, seu colega de Departamento e com  
473 quem também divide a coordenação da rede de Direito Civil Contemporâneo e a  
474 coordenação da revista Direito Civil Contemporâneo. Então, acha que é motivo de júbilo  
475 para a Universidade São Paulo como um todo, para a Faculdade de Direito do Largo São  
476 Francisco, mas também para a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Neste sentido  
477 proporia um voto de congratulações a ser endereçado ao Prof. Dr. Otávio Luiz Rodrigues  
478 Junior pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Pega um gancho com a questão que o  
479 Prof. Beçak colocou, muito bem, que é o prazo que eles têm agora para o dia 13/04/2018,  
480 sexta-feira, para o preenchimento daqueles dados. O Prof. Beçak, então, esclareceu que já



481 estão trabalhando. Mas esse é um assunto que preocupa, porque não adianta, é aquela coisa,  
482 “não abasta a mulher de César ser honesta, tem que parecer honesta e tem que demonstrar”.  
483 Então, tiveram um caso recente do rebaixamento da nota da Faculdade de Direito lá, que  
484 não foi motivo se não, por outra razão que não, o preenchimento adequado do Sucupira  
485 quando isso precisava ser feito. Então, encarece o Prof. Beçak e a Comissão de Pós-  
486 Graduação, porque não adianta dizer que o Coordenador de Área é amigo. Não adianta. Se  
487 a Faculdade, seja qual for, esta ou qualquer uma, não apresenta os dados, depois, vai lhes  
488 trazer prejuízo. O último comentário é no tocante à representação. A importante  
489 representação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto nos Conselhos Centrais. Tiveram,  
490 agora, a renovação das Pró-Reitorias, com os novos Pró-Reitores. Dos quatro Conselhos  
491 Centrais já fizeram reunião de três. O Conselho da Cultura e Extensão será realizado agora  
492 proximamente, provavelmente semana que vem. Enfim, é importante que a Faculdade  
493 esteja presente nas reuniões, porque é a participação da Faculdade no contexto da  
494 Universidade. E se alguma vez o Presidente da Comissão justificar que não pode participar,  
495 então, para isso existe a Vice-Presidência da Comissão respectiva. A **Profa. Dra. Eliana**  
496 **Franco Neme** diz que na reunião anterior da Congregação, a partir de um pronunciamento  
497 do Prof. Nuno a respeito de ausência de professores aqui, um professor, presente nessa  
498 nesse Colegiado, manifestou-se a respeito de uma professora que havia faltado por diversas  
499 vezes e ficou afastada por auxílio-doença. Na manifestação desse professor, ele deu a  
500 entender, os termos que estão na Ata que acabaram de aprovar agora, dizem que “isso  
501 durou muito, que foi uma brincadeira, e que isso é o fim, que nós não podemos deixar que  
502 isso se repita nessa Escola”. A partir dessa declaração, essa professora apresentou um  
503 processo de investigação criminal em relação a esse professor, e ela não estava com intenção  
504 de trazer isso para essa Congregação. Mas, acontece que chegaram numa dinâmica que tem  
505 que ser apresentada aqui. A questão pessoal de ofensa à honra dessa professora, ela vai ser  
506 apurada, eventualmente, pelo Poder Judiciário, através de investigação e pelo Ministério  
507 Público também. Só que a questão institucional, o fato de um professor vir até aqui e dizer  
508 que ou a professora é desidiosa e não justificou a sua ausência de acordo ou a Comissão que  
509 apurou as faltas agiu de maneira grotesca, em desacordo com os preceitos dessa  
510 Universidade. Isso, por si só, se caracteriza numa declaração que deve ser apurada por essa  
511 Escola. Não podem deixar que isso fique dessa maneira. Até utilizando essa declaração do  
512 Prof. Ignácio, já o traz ao enfrentamento, apesar de achar machista a declaração, “gente não  
513 pode ser honesto”, “a gente tem que parecer honesto também aqui na Faculdade de  
514 Direito”. O seu problema técnico, foi recomendado pelo seu advogado que está assistindo  
515 essa Sessão, a quem manda seus cumprimentos, ele chega à seguinte situação: o Ministério  
516 Público quando for, porque como tem servidores públicos envolvidos na questão, dar  
517 encaminhamento a esse procedimento ele virá até aqui. O fato de não darem sequência a  
518 apuração em relação a essa declaração do professor na Congregação, poderia, em hipótese,  
519 incidir em um crime de prevaricação ou num outro crime, que até anotou aqui, de  
520 condescendência criminosa. A **Senhora Diretora** pergunta à Profa. Dra. Eliana Franco



521 Neme por parte de quem. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** responde que não sabe  
522 quem tem responsabilidade. A **Senhora Diretora** diz que a Congregação, que é o órgão  
523 máximo. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz que, então, a Congregação. Pede para  
524 que isso seja encaminhado, porque, lá na frente, quer que os seus pares, e todas as pessoas  
525 que estão aqui, saibam que ela está fazendo essa advertência. A **Senhora Diretora** questiona  
526 a Profa. Dra. Eliana Franco Neme, se é uma advertência. A **Profa. Dra. Eliana Franco**  
527 **Neme** diz que advertência de que, ao procurar a solução da demanda que acha que lhe foi  
528 dirigida, ela vai atingir a Congregação. A **Senhora Diretora** diz: “Ah! Que bom!”. A **Profa.**  
529 **Dra. Eliana Franco Neme** diz, então, o Ministério Público vem até aqui. A **Senhora**  
530 **Diretora** diz: “Que bom! Será um prazer!”. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz que  
531 passa essa notícia e pede o encaminhamento para ver que providências devem tomar nesse  
532 sentido. A **Senhora Diretora** diz que ela é que pergunta, vai colocar isso à apreciação de  
533 todos. Não viu qualquer tipo de impugnação à Ata. A Ata foi aprovada. A **Profa. Dra.**  
534 **Eliana Franco Neme** diz que é justamente a aprovação da Ata. A **Senhora Diretora**  
535 pergunta à Profa. Dra. Eliana Franco Neme se ela não estava durante a votação. A **Profa.**  
536 **Dra. Eliana Franco Neme** diz que estava. A **Senhora Diretora** pergunta à Profa. Dra.  
537 Eliana Franco Neme se ela aprovou a Ata. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz que  
538 aprovou. Diz à Senhora Diretora que a aprovação da Ata, simplesmente, ela consubstancia  
539 as declarações que foram preferidas. Elas estão em Ata. A **Senhora Diretora** pergunta à  
540 Profa. Dra. Eliana Franco Neme qual é o seu pedido. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme**  
541 diz à Senhora Diretora que de encaminhamento de apuração do que foi feito aqui. A  
542 **Senhora Diretora** questiona se, então, a Profa. Dra. Eliana pede a apuração sobre o que foi  
543 aprovado aqui. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz à Senhora Diretora que sim, do  
544 que foi aprovado aqui na Ata. Linhas 646 a 650 da Ata, de posição do professor quando ele  
545 diz que “o comportamento dessa Escola é uma brincadeira”. O Prof. Dr. **Gustavo Assed**  
546 **Ferreira** diz que, na verdade, saiu um pouco antes desse momento na reunião passada e  
547 confessa que se espantou um pouco quando leu a Ata que foi aprovada, obviamente, nessa  
548 reunião. Antes da aprovação da Ata não pretendia fazer nenhuma menção, porque não sabia  
549 se essa Ata seria aprovada. Mas, agora, com a Ata aprovada, de fato as linhas apontadas pela  
550 Profa. Eliana merecem uma apuração dos fatos. E a apuração dos fatos lhe parece que deve  
551 ser realizada por Comissão Sindicante. Então, acredita que esse seria o encaminhamento  
552 devido, a partir do conteúdo grave em sua visão, que consta da declaração das linhas exatas  
553 646 a 650. Não quer prejudicar ninguém aqui, nem poderia fazê-lo, longe disso. Mas, os fatos  
554 apontados merecem uma averiguação ao que lhe parece. Acha que, talvez, o caminho fosse  
555 encaminhar a uma Comissão Sindicante para tanto. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme**  
556 diz que tiveram um evento há pouco tempo, um concurso em que uma denúncia anônima  
557 foi levada à apuração pela Senhora Diretora. Quer dizer que já possuem jurisprudência de  
558 que a Senhora Diretora é uma pessoa que cuida dos interesses dessa Escola. Não vê porque  
559 essa denúncia não ser apurada. A **Senhora Diretora** questiona a Profa. Dra. Eliana Franco  
560 Neme, sobre qual é a denúncia. Gostaria de saber qual é, exatamente, a denúncia. Comenta



561 sobre lerem a Ata. Gostaria de ler, porque isso vai ficar registrado. O problema é que não  
562 sabe, exatamente, o objeto. Não entendeu o objeto sobre o vai recair a investigação. É uma  
563 professora, então, é muito indefinido. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** concorda em  
564 lerem a Ata. Diz que podem apurar o objeto para ver se é definível. A **Senhora Diretora**  
565 pede à Profa. Eliana para repetir as linhas. Só está procurando o objeto, sobre o que vai  
566 recair a investigação. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz que começa na linha 642,  
567 ele começa falando que ele está inconformado. Lê o trecho da Ata: “... há muitos anos, mais  
568 de trinta anos e o professor que falta na aula, ele é mandado embora, em uma Universidade  
569 como o Mackenzie, que é presbiteriana, profissional, tem uma tradição enorme, faz  
570 chamada, um rigor excessivo. Imagina um professor faltar à aula. Agora, aqui em uma  
571 Universidade Pública. Participou de uma sindicância aqui de uma professora que,  
572 simplesmente, faltava, não vinha mais dar aula, trazendo atestados médicos. Ficou naquela  
573 história. E o medo de todo mundo, dizendo que não poderia colocar a mão. Demorou acha  
574 que mais de ano essa sindicância. Para depois chegar e não dar em nada, porque depois a  
575 professora apresentou atestado. Isso é brincadeira, é falta de seriedade. Não consegue  
576 entender isso”. A **Senhora Diretora** diz que, então, vai marcar esse trecho e vai colocar a  
577 votos. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que, primeiro um esclarecimento  
578 sobre a fala da Profa. Eliana, essa frase “Não basta a mulher ser honesta.”, não é uma  
579 declaração machista. Isso é uma frase histórica atribuída a Cícero. Não tem nenhuma  
580 conotação. Então, também não acho que seja o caso. Diz à Senhora Diretora que, de  
581 qualquer maneira, só gostaria de lembrar que, sem entrar no mérito, mas que se houver  
582 algum pedido de abertura de sindicância, o que quer que seja, isso tem que ser endereçado à  
583 Diretoria, até porque no experiente de qualquer reunião de colegiado, não há deliberação  
584 sobre nada. Então, sem entrar no mérito, se alguém quer propor sindicância que encaminhe  
585 uma solicitação à Diretoria. A Diretoria quem tem a competência regimental para proceder  
586 ou não. O **Prof. Dr. Rubens Beçak** diz que não ia comentar esse assunto, até porque  
587 entende a Profa. Eliana, uma colega, amiga. A chateação. Até encontrou ela depois. Mas,  
588 fica numa dúvida se realmente as palavras e as manifestações numa Congregação, se não  
589 tem um grau de liberdade, porque estão dentro da instância deliberativa da Unidade. Se  
590 começarem a se pautar por todas as manifestações, porque isso abriria um precedente.  
591 Entende do ponto de vista pessoal. Tem sua solidariedade, entende, se sentiu atingida. Mas,  
592 está tentando pensar, se é que é possível. Se começarem a todas as manifestações aqui,  
593 eventualmente, abrir sindicâncias, não vão parar nunca. Acha que isso é aquela busca  
594 daquele “politicamente correto”. Pede desculpas a quem pensa diferente. Isso vai ser um  
595 desastre. Não vão conseguir fazer mais nada no âmbito de deliberação e no âmbito das  
596 Unidades e da Universidade. Participou muitos anos do Conselho Universitário, quantas  
597 manifestações viu, está o Prof. Ignácio aí, o Prof. Umberto, a Profa. Monica. Quantas e  
598 quantas manifestações fazem ali. Se todas as pessoas pedissem sindicâncias, a Universidade  
599 trava nisso. Então, entendeu, quer se solidarizar do ponto de vista pessoal, mas que a  
600 Profa., talvez, fizesse uma reflexão nesse sentido. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme**



601 esclarece que a sua questão pessoal, ela não está sendo discutida. Isso vai ser apreciado pelo  
602 Poder Judiciário. É que essa imputação é contra essa Escola. Tem professor da Faculdade  
603 de Odontologia, tem professor da Faculdade de Medicina que participaram desse processo,  
604 e que serão chamados. Eles precisam saber o que está acontecendo. A sua questão pessoal,  
605 indenização, isso aí está fora. Não é isso que está na pauta. É a questão institucional. Foi  
606 colocada uma situação de que são crianças aqui, e que essa Comissão é uma Comissão, no  
607 mínimo equivocada. A **Senhora Diretora** diz que só gostaria de dizer o seguinte, nessa  
608 situação, e ela está aqui a partir de setembro, e não antes. Mas, desde que ela está aqui na  
609 qualidade de Diretora, não recebeu uma só representação, uma só denúncia. Então, na  
610 realidade, não é contra a Escola. Isso envolve o Prof. Nuno, que começou. Acha que não é  
611 contra a Escola em si. Mas, já entendeu o objeto e acha que o Prof. Ignácio tem razão. Na  
612 medida em que se exige uma investigação e se dá o objeto. O objeto é esse, exatamente qual  
613 for o sentido das palavras utilizadas. Então, basta fazer um requerimento e vai abrir, talvez  
614 não uma sindicância, mas uma averiguação preliminar para identificar o objeto da  
615 investigação. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz que não entende, para uma denúncia  
616 anônima abriu uma sindicância. A **Senhora Diretora** diz que não foi uma denúncia  
617 anônima. Até, fora de qualquer assunto aqui, não foi uma denúncia anônima. Foi uma  
618 denúncia anônima, inserida em um envelope. O envelope não era anônimo. O envelope  
619 tinha selo postal, tinha etiqueta, chegou aqui num dia, e em sua mesa apareceu cinco dias  
620 depois. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz que, então, vai colocar essa Ata em um  
621 envelope. A ata é um documento público, mais importante do que um envelope. A **Senhora**  
622 **Diretora** diz que tem absoluta certeza. Não há qualquer necessidade. Diz à Profa. Eliana  
623 que faça o requerimento, ela abre uma averiguação preliminar para verificar e pegam todos  
624 os processos. Não tem o menor problema. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** diz que não  
625 vai entrar no mérito da discussão, não lhe compete. Queria, apenas, fazer algumas reflexões,  
626 tentando verificar se podem serenizar os ânimos um pouco. Ao longo da sua gestão, teve  
627 oportunidade de conversar muitas vezes com a Profa. Eliana. Acompanhou todo processo,  
628 se sente obrigado a falar. Então, acompanhou os processos. Por dever de ofício, abriu as  
629 Comissões Sindicantes, depois as Comissões Processantes. A Profa. Eliana, na última  
630 Comissão Sindicante, ela foi absolvida. Nada se apurou, enfim, foi uma decisão soberana da  
631 Comissão Processante. A decisão da Comissão Processante tem que ser respeitada e, de fato  
632 tem sido respeitada. Então, durou bastante tempo. Não foi uma Comissão Processante,  
633 foram três Comissões Processantes. Isso trouxe problemas pessoais para Profa. Eliana,  
634 reconhecidamente, e trouxe problemas para Faculdade também. Uma circunstância, um  
635 problema que a Profa. Eliana teve, nos autos trouxe provas dos seus problemas, que não  
636 lhes compete discutir aqui. Então, isso ao longo da sua gestão, esse é uma espécie  
637 depoimento e um pedido de reflexão para serenizar os ânimos. Trouxe problemas para a  
638 Faculdade. De um lado a inquietação de alguns alunos, professores, e ao sofrimento da  
639 Profa. Então, viveu muito isso. Se sente um pouco chateado, a Faculdade ter que enfrentar  
640 uma situação, novamente, como essa. A Profa. Eliana tem todo direito, evidentemente,



641 tomar as medidas judiciais que achar necessárias. Enfim, tem todo o direito. Mas, acha que  
642 seria superada essa fase, que foi uma fase difícil para todos, evidentemente, para a Profa.  
643 Eliana. Talvez, não fosse o caso de debaterem esse assunto, que certamente poderá trazer  
644 mais desgastes emocionais para a Profa. Eliana. E sabe o quanto esse equilíbrio é frágil. Está  
645 dizendo, porque é uma pessoa que acompanhou. Acompanhou todos os processos. Poderá  
646 trazer mais desgastes ainda para a Profa. Eliana. Talvez, não fosse o caso, conhecendo o que  
647 conhece do processo e, também, para os colegas, para os professores. Acho que seria trazer  
648 um clima que, talvez, a Faculdade já devesse ter superado. Isso aconteceu, já foi. Há um  
649 relatório de uma Comissão Processante. Então, pondera isso aos colegas que, talvez, não  
650 devessem, inclusive a própria Profa., para o bem da própria Profa., mexer mais com isso.  
651 Essa é a ponderação que gostaria de fazer, sem nenhum julgamento de mérito. Gostaria que  
652 os colegas pensassem um pouco sobre isso e, principalmente, a Profa. Eliana. Depois que se  
653 tem a experiência de gestão, de Diretor, acha que uma das maiores riquezas é o  
654 aprendizado. Se falou ainda há pouco, achou muito bom, até aproveita. Cumprimenta o  
655 Prof. Cláudio pela sugestão dada, sobre mediação de conflitos entre professores e alunos. É  
656 uma ideia muito boa, e de funcionários também. Gostaria até que o Prof. Cláudio tivesse  
657 proposto isso durante a sua gestão, porque aí teria, sinceramente, abraçado essa ideia. Acha  
658 que é muito importante. Gostou muito disso. São uma Faculdade pequena. Já viveu muito  
659 isso, conflitos etc. Como dizia, a experiência de um Ex-Diretor é essa. Pede para fazerem o  
660 possível para tentar engalfinharem-se mais. Então, o seu pedido aqui, para o Colegiado, é de  
661 serenidade. Tentar ser serenos. Já viu aqui com entusiasmo, isso também dá perspectivas de  
662 diretores. Houve, como Prof. Ignácio deve ter passado por essa experiência também, a  
663 continuidade das coisas, o aperfeiçoamento daquilo que fez, daquilo que não fez. Ideias  
664 surgindo, ideias novas. Então, ficou satisfeito com que ele viu dos Presidentes das  
665 Comissões etc. O seu pedido é esse, uma ponderação dos colegas, para ver se vale a pena,  
666 realmente, tocarem nesse assunto. Entende as razões da Profa. Eliana. Acompanha isso,  
667 desde que veio para cá. Então, só gostaria de fazer essa ponderação. O **Prof. Dr. Gustavo**  
668 **Assed Ferreira** diz que, antes de mais nada, tem acompanhado, acompanhou, as três  
669 gestões dessa Diretoria: a do Prof. Poveda, a do Prof. Celli e a da Senhora Diretora desde  
670 setembro. Sabe que, sempre que qualquer fato que fosse passível de apuração que tenha  
671 surgido na Sala da Diretoria, de lá nasceu uma sindicância. Tem acompanhado de perto essa  
672 gestão, sabe da correção dessa gestão, nesse sentido. Aqui quer atestar que concordou  
673 inteiramente com apuração e com a Comissão Sindicante sobre o processo seletivo que  
674 tiveram aqui. Porque para uma carta que aqui chegou, chegou as mãos da Senhora Diretora  
675 cinco dias depois, se não se engana aberta. É óbvio que é a Diretoria tinha que apurar esse  
676 tipo de procedimento. Quer aqui cumprimentar a Senhora Diretora pela atuação lisa e reta  
677 nesse sentido. Quanto à fala do Prof. Ignácio, concorda com ela, porque de fato,  
678 tecnicamente falando, é a Diretoria que abre ou não sindicâncias. Apenas procurou  
679 informar à Diretoria que ao ler a Ata, lhe surgiu certa dúvida sobre o conteúdo daquelas  
680 linhas e lhe causou certo “pesar o coração”, sinceramente, porque lhe pareceu um pouco



681 pesado o conteúdo dessas linhas. Por isso, até aqui utiliza a fala do Prof. Celli. Diz ao Prof.  
682 Beçak que não possuem imunidade parlamentar aqui. Precisam ter bastante cuidado quando  
683 colocam no Colegiado como esse, ponderar as palavras, ponderar os pensamentos, amainar  
684 o coração. Não podem, simplesmente, começar a falar o que vem à cabeça em momentos  
685 de descontrole. Isso é muito importante na função que exercem como Conselheiros, como  
686 Membros desse Conselho. Então, diz à Senhora Diretora que reitera aqui o que havia dito  
687 antes, causou-lhe certo pesar as linhas dessa última Ata, parece-lhe que tem um conteúdo  
688 relativamente grave e que deveriam ser minimamente apurados, sem que isso de fato  
689 conduza um juízo preliminar sobre se uma Comissão Processante posterior deve ser trazido  
690 à tona. É apenas uma Comissão para averiguar fatos, Comissão Sindicante. Cabe a Senhora  
691 Diretora, e não como Presidente desse Colegiado, apurar, julgar conveniente ou não. Mas,  
692 fica aqui sua colocação inicial a partir da leitura da Ata, lhe parecem os fatos apontados ali  
693 passíveis de mera apuração. O **Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez** diz que,  
694 muito rapidamente, se sente à vontade de comentar o fato, porque ele foi o primeiro a pedir  
695 a parte na fala do Prof. Mannrich, na Sessão passada. Até porque, foi aluno dele e, ele falava  
696 do comportamento de vários professores, de faltar e não faltar. Quis dizer que foi aluno  
697 dele, e de outros vários, e que conhece o comportamento e o dia a dia de cada professor.  
698 Ele, principalmente, Professor de Direito do Trabalho, fazer uma manifestação no sentido  
699 de que a pessoa junta atestado de que está doente e não vem, achou um pouco conflitante  
700 com que, na teoria, aprendia na aula dele. Então, fez esse levantamento. Em relação à Profa.  
701 Eliana, queria dizer o seguinte. É contra que se abra investigação, não tem nada com isso,  
702 vai à linha do Prof. Celli. Diz que não tem nada com isso, em relação de que não é ele quem  
703 recebe, não está sendo feito, na linha do Prof. Celli para pacificar. Mas, queria dizer outra  
704 coisa, por exemplo, os conflitos que existem na Faculdade e, porque se solidarizou com a  
705 Profa. Eliana. São aqui professores, uma das mais antigas, ela. O que eles têm visto  
706 reiteradamente é que o que fazem é uma porcaria. Então, vem o Professor aqui dizer “Ah!  
707 Teve uma sindicância aqui que foi uma ‘palhaçada!’”, essa palavra é literal. Isso, acha muito  
708 grave. Quer dizer que tudo o que fazem aqui não vale. Então, onde que se faz e as coisas  
709 valem? No caso da Profa. Eliana, queria dizer o seguinte, não é defesa dela. Queria que  
710 prestassem atenção para até quando ela vai pagar pelas faltas médicas que ela apresentou,  
711 por um preço político na Faculdade. Isso está muito certo, porque quantas vezes ele recebeu  
712 denúncia até de gente que está aqui, de que uma mulher foi vitimizada porque foi ofendida  
713 em determinado lugar, e tinham que abrir sindicância. Diz que o Prof. Rubens há pouco  
714 tempo arquivou uma sindicância contra ele, porque não vinha assinada, apesar de ser  
715 identificada, por causa de uma manifestação que ele fez em sala de aula, absolutamente,  
716 dentro da sua matéria. Diz isso, porque dentro do Departamento sofreu represália porque  
717 lhe diziam: “Se eu não fizer isso com você, a Profa. Eliana vai continuar fazendo o que ela  
718 está fazendo”. Questiona quem são os funcionários que têm o direito a ficar deprimido.  
719 Questiona quem são os funcionários que têm direito de ter crise de pânico. Questiona quem  
720 os funcionários que podem ter problemas de saúde, e quem são os que não têm. Acha que



721 isso é um grande problema. A Profa. Eliana está pagando até hoje por ter tido um problema  
722 que ela já comprovou que ela teve e que, estão no meio de uma reunião de Departamento  
723 ou no meio da reunião da Congregação, aparece o exemplo dela, como se fosse tudo  
724 armado por ela, até hoje, depois de ter sido arquivado o processo. Diz que a pergunta é até  
725 quando isso vai e quem, dentro dessa Faculdade, tem direito de ser acolhido ou não  
726 acolhido. Numa semana como Chefe de Departamento, ele recebeu um professor, o Prof.  
727 Celli estava, tiveram uma reunião dele, e o professor estava numa crise, efetivamente, se  
728 sentindo injustiçado. Só perguntou se tinha algum serviço aqui na Faculdade que consiga  
729 acolher um professor que se sente injustiçado e que está na sala dele, tendo um grande  
730 problema de depressão. A resposta foi não. Só tem para quem o está ofendendo, quem está  
731 se queixando contra ele. Então, precisam ver os dois lados. Entende a Profa. Eliana no  
732 sentido de perguntar até quando isso vai. Qual o nível de informação que o Professor tinha  
733 ou tem, para dizer que a sindicância contra ela foi uma verdadeira “palhaçada”. Isso ofende  
734 a todos eles. Mas, não sabe se devem levar isso adiante. Só queria que ficasse aqui o alerta.  
735 O **Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral** diz que fica feliz de ver que estão percebendo  
736 sobre a necessidade da instalação de uma instância de mediação de conflitos. A **Senhora**  
737 **Diretora** diz que cada vez mais parece que está se confirmando a sua ideia, a sua proposta.  
738 O **Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral** diz que compreende e se solidariza com a Profa.  
739 Eliana e, também, valoriza muito as ponderações do Prof. Víctor e do Prof. Celli. Todavia, a  
740 pessoa que sente ofendida, é uma ponderação muito grave que ela tem que fazer. Por ter se  
741 sentido, pessoalmente, ofendida. Teve um parente muito próximo que sofria de depressão.  
742 Foi uma situação muito difícil. Uma pessoa menos avisada, uma vez teceu uma crítica sobre  
743 esse seu parente e percebeu como foi difícil para esse seu parente aceitar. Não foi nem uma  
744 crítica, foi uma colocação infeliz. Mas, enfim, ela se sentiu, pessoalmente, muito ofendida  
745 com aquilo. Então, compreende a situação da grave reflexão da Profa. Eliana e se solidariza  
746 com ela. Ao mesmo tempo entende as ponderadas colocações dos Profs. Celli e Víctor.  
747 Mas, à parte essas ponderações, lendo a Ata mais uma vez, talvez tenha lhe passado  
748 despercebido à primeira leitura. O que consta é o seguinte, da Ata que já está aprovada, do  
749 ponto de vista técnico, lhe parece que as expressões aqui colocadas: “Isso é brincadeira, é  
750 falta de seriedade”. Quer repetir: “Isso é brincadeira, é falta de seriedade”. Linha 650. Lhe  
751 parece que, talvez, mereça, até para o próprio resguardo, uma atenção da Congregação. A  
752 **Senhora Diretora** diz que, para encerrar esse capítulo, vai pedir para que votem. Vai  
753 colocar em apreciação da Congregação, se instaura ou não instaura uma averiguação  
754 preliminar para entender o alcance da fala. Após esclarecimentos do Prof. Dr. Ignácio Maria  
755 Poveda Velasco (inaudível), diz que para isso, no expediente, não tem essa possibilidade. A  
756 **Ac. Aline Lemos Reis Bianchini** diz que gostaria de cumprimentar os demais Membros,  
757 sendo essa sua primeira reunião e assegurar seu compromisso e do seu suplente, hoje  
758 presente, para participar também do ritual de apresentação. Também, deixar os ânimos mais  
759 leves para poderem prosseguir a reunião e assegurar o seu compromisso de trabalho em  
760 conjunto. Essa é uma técnica que utilizam na mediação, que é assegurar o compromisso



761 comum, pela melhora da Faculdade. Já é uma fala reiterada sua, é a segunda ou terceira vez  
762 que consta em ata que alguma coisa nesse sentido. Pegando desse ponto, gostaria também  
763 de ressaltar a importância dos Representantes Discentes, na medida em que agradece o  
764 respeito dessa Comissão pela Instituição, tendo sido convidada e convocada, após a  
765 homologação. Mas, em especial, gostaria de agradecer o esforço da Escola, da Diretoria, em  
766 apressar os trâmites, até da Assistente Acadêmica. Porque houve essa situação desse lapso  
767 de tempo entre a eleição e a homologação das candidaturas. Dentro desse período houve a  
768 necessidade de realização de algumas Comissões. Entende a urgência de deliberar sobre  
769 alguns assuntos importantes e, também, gostaria de agradecer a postura dos Presidentes  
770 Prof. Rubens e Prof. Hirata que, gentilmente, permitiram, apesar de não homologados, a  
771 participação dos nossos RDs nessas Comissões. Ontem, à noite, teve uma reunião informal  
772 com alguns Membros da APG, dentre eles a Presidente. Eles lhe disseram que há uma  
773 demanda da APG nesse sentido, porque há uma situação que tem ocorrido endemicamente  
774 dentro dos *campi* da USP. Há esse lapso de tempo em que o RD não é franqueada a sua  
775 presença dentro dos Colegiados. E isso é uma pauta que, a partir de agora, vão começar a  
776 ser um pouco mais rígidos e mais sérios. Fica suas homenagens e seus agradecimentos, e  
777 também dos seus colegas, com relação a esse respeito a essa celeridade, a essa boa vontade  
778 com eles. O **Ac. Yan Bogado Funck** diz que seu primeiro ponto é até sobre a discussão  
779 que estava sendo feita. Só pontuar que a questão psicológica dentro da Universidade e da  
780 Faculdade, o Centro Acadêmico inclusive, ano passado, fez uma pesquisa sobre esse tema e  
781 identificou com as respostas, que inclusive passaram por análise posterior, uma série de  
782 problemas psicológicos que são enfrentados cotidianamente pelos discentes. Enfim, desde  
783 depressão, passando por questões alimentares etc., que são muitos devido a esse ambiente  
784 da Faculdade. Esse ambiente, muitas vezes, hostil. Muitas vezes de cobrança e de disputas  
785 que veem nessa Congregação, inclusive. Acredita que seja péssimo para qualquer ser  
786 humano que viva aqui. Todos aqueles com quem conversa, são desde docentes, discentes e  
787 servidores técnico-administrativos, acabam sendo afetados por esse ambiente da  
788 Universidade. Uma questão, na verdade, respondendo ao Prof. Cláudio, em que ele  
789 perguntou sobre a questão da mediação em questão de gênero, existe o Comitê CEDAW.  
790 Na Recomendação Geral 33, coloca que o Comitê recomenda que os estados-partes no  
791 itens “c”, assegurem que os casos de violência contra as mulheres, incluindo violência  
792 doméstica, sob nenhuma circunstância sejam encaminhados para qualquer procedimento  
793 alternativo de resolução de disputas. Então, aí nesse procedimento está, justamente a  
794 mediação, e que inviabiliza por ser questão de gênero, por ser uma violência de gênero,  
795 violência contra mulher, a mediação. O **Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral** agradece. II.  
796 **ORDEM DO DIA. 1 - HOMOLOGAR: 1.1 - PROTOCOLADO 2017.5.40.89.0 -**  
797 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Homologação do Relatório**  
798 **Final e do Resultado do Concurso para Professor Doutor junto ao Departamento de**  
799 **Direito Público, Área de Direito Econômico e Finanças Públicas e Orçamento,**  
800 **Edital FDRP nº 17/2017, fls. 251-256. - Candidato aprovado: Prof. Dr. Gabriel**



801 Loretto Lochagin. Colocado em votação, a Congregação aprova, por maioria dos  
802 presentes (quinze votos favoráveis e duas abstenções), o Relatório Final e homologa o  
803 Resultado do Concurso para Professor Doutor – RDIDP, junto ao Departamento de  
804 Direito Público, Área de Direito Econômico e Finanças Públicas e Orçamento, Edital  
805 FDRP nº 17/2017, que teve como candidatos aprovados os Drs. Gabriel Loretto Lochagin,  
806 Daniel Freire e Almeida, Paula Ariane Freire e Rafael Madureira dos Anjos e, como  
807 candidato indicado, o Dr. Gabriel Loretto Lochagin. 2 - CREDENCIAMENTO CERT:  
808 **2.1 - PROCESSO: 2012.1.82.89.2 – EDUARDO SAAD DINIZ. Pedido de**  
809 **recredenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho – CERT,**  
810 **apresentado pelo Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, fls.70. - Currículo Lattes:**  
811 **<http://lattes.cnpq.br/8826346387648821>. - Aprovado pelo Conselho do Departamento de**  
812 **Direito Público, em 05/03/2018, com base no parecer favorável do relator Prof. Dr.**  
813 **Alexandre Naoki Nishioka, fls. 94. - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Paulo**  
814 **Eduardo Alves da Silva, opinando favoravelmente pela aprovação do pedido de**  
815 **recredenciamento junto à CERT, apresentado pelo interessado, fls. 95. Colocado em**  
816 **votação, a Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do Prof. Dr. Paulo Eduardo**  
817 **Alves da Silva, pela aprovação do pedido de recredenciamento junto à CERT, apresentado**  
818 **pelo interessado. 2.2 - PROCESSO 2011.1.454.89.6. FABIANA CRISTINA SEVERI.**  
819 **Pedido de recredenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho –**  
820 **CERT, apresentado pela Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi, fls.73. - Currículo Lattes:**  
821 **<http://lattes.cnpq.br/6045031763154780>. - Aprovado *ad referendum* do Conselho do**  
822 **Departamento de Direito Público, em 19/03/2018, com base no parecer favorável do**  
823 **relator Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira, verso da fls.88. - Parecer da relatora pela**  
824 **Congregação, Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, opinando favoravelmente**  
825 **pela aprovação do pedido de recredenciamento junto à CERT, com recomendação,**  
826 **apresentado pela interessada, fls.90. Colocado em votação, a Congregação aprova, por**  
827 **unanimidade, o parecer da Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, com**  
828 **recomendação, pela aprovação do pedido de recredenciamento junto à CERT, apresentado**  
829 **pela interessada. 2.3 - PROCESSO: 2008.1.239.89.4 - RUBENS BEÇAK. Pedido de**  
830 **recredenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho – CERT,**  
831 **apresentado pelo Prof. Dr. Rubens Beçak, fls. 206. - Currículo Lattes:**  
832 **<http://lattes.cnpq.br/7461141539467509>. - Aprovado pelo Conselho do Departamento de**  
833 **Direito Público, em 05/03/2018, com base no parecer favorável da relatora Profa. Dra.**  
834 **Cynthia Soares Carneiro, fls.249. - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Jair**  
835 **Aparecido Cardoso, opinando favoravelmente pela aprovação do pedido de**  
836 **recredenciamento junto à CERT, apresentado pelo interessado, fls.250. Colocado em**  
837 **votação, a Congregação aprova, por unanimidade dos presentes (dezesseis membros), o**  
838 **parecer do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, pela aprovação do pedido de**  
839 **recredenciamento junto à CERT, apresentado pelo interessado. 3 - RELATÓRIO**  
840 **BIENAL DE ATIVIDADES DOCENTES: 3.1 - PROCESSO 2010.1.461.89.1.**



841 **PAULO EDUARDO ALVES DA SILVA. Relatório Bienal de Atividades Docentes,**  
842 **referente ao período de 2015-2016 (2017), apresentado pelo interessado fls. 290-307. -**  
843 **Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8525107983606820>. - Aprovado pelo Conselho do**  
844 **Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, 20/02/2018, com base no parecer**  
845 **favorável do relator, Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz, fls.311. - Parecer do relator pela**  
846 **Congregação, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, opinando**  
847 **favoravelmente pela aprovação do relatório apresentado pelo interessado, fls.313. Colocado**  
848 **em votação, a Congregação aprova, por unanimidade dos presentes (dezesseis membros), o**  
849 **parecer do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, pela aprovação do**  
850 **relatório apresentado pelo interessado. 4 - CARGO PARA PROFESSOR TITULAR: 4.1**  
851 **- PROCESSO 2015.1.584.89.0 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**  
852 **PRETO. Relatório da "Comissão de Estudos para Elaborar Critérios para**  
853 **Distribuição de Cargos de Professor Titular da FDRP". Definição do Departamento**  
854 **para o qual a vaga disponibilizada pela CAA será alocada, fls. 50-54. - Relatório**  
855 **apresentado pela referida Comissão, em 07/11/2017, fls.39-41. - A Congregação em**  
856 **10/11/2017, aprovou a concessão de vistas ao Prof. Dr. André Ramos Tavares, fls.42. -**  
857 **Parecer do Prof. Dr. André Ramos Tavares à E. Congregação, com considerações, fls.43-**  
858 **48. - A Congregação em 01/12/2017, considerando o parecer do Prof. Dr. André Ramos**  
859 **Tavares, aprovou encaminhar os autos à Comissão para reflexão mais ponderada do**  
860 **assunto, fls.49. A Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima diz que essa Comissão que**  
861 **presidiu tinha decidido pelo coeficiente. O coeficiente, ele divide o número de Professores**  
862 **Associados de cada Departamento pelo número de Professores do Departamento. O**  
863 **coeficiente mais alto teria preferência para receber a vaga. O DFB tem o coeficiente de 0,5,**  
864 **que é o coeficiente mais alto. O DDP tem o coeficiente 0,352, porém já recebeu uma vaga**  
865 **de Titular. O DPP tem o coeficiente 0,307. Por isso, que a Comissão entendeu que o**  
866 **primeiro critério nas diretrizes da Universidade de São Paulo é a distribuição das vagas de**  
867 **Titular de maneira democrática, para que um Departamento não fique inchado em**  
868 **detrimento dos outros Departamentos com relação ao recebimento das vagas. Por isso, a**  
869 **Comissão entendeu que o DFB, por ter o coeficiente mais alto e ter os dois Professores**  
870 **Associados mais antigos, um Professor defender a Livre Docência em 2008 e o outro em**  
871 **2009, seria esse o Departamento. Discutiram muito as considerações do ilustre parecer que**  
872 **foi enviado pelo Prof. André, que foi muito bem escrito, ponderado. A Comissão avaliou e**  
873 **o Prof. André, realmente, destacou muitos pontos que já estão no perfil de Professor**  
874 **Titular. Então, por isso, analisaram e debateram muito as considerações. A Comissão,**  
875 **então, na reunião do dia 18/12/2017, às 16 horas, aprovou a ata da primeira reunião e**  
876 **discutiu as sugestões do Prof. André, sendo que muitas dessas sugestões já estão, e já**  
877 **estavam incorporadas, pela própria para estabelecer o perfil. Então, mantendo o relatório,**  
878 **mantendo o entendimento da Comissão, para que essa vaga seja destinada ao Departamento**  
879 **de Filosofia e Disciplinas Básicas aqui da Unidade. Foi uma votação unânime. Da reunião**  
880 **participaram, além dela, a Profa. Cristina, o Prof. Gustavo, a Profa. Maria Hemília e o Prof.**



881 Vítor. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos** diz que concorda, acha que tem que ser  
882 dividido de maneira democrática, mas tem um preocupação grande com o planejamento dos  
883 cargos. Até em seu Departamento quando houve a eleição, o Prof. Gustavo, o Prof. Vítor  
884 e o Prof. Rubens, se lembram de que ele pediu para participar das reuniões, mas não  
885 recebeu os convites. Diz que se lembram, fez esse pedido por expresso. Diz à Profa. Cíntia,  
886 nenhum demérito do trabalho, mas queria, como ficou fora, não consegui acompanhar,  
887 pedir vistas desse processo para poder analisar essa proposta. Também queria fazer algum  
888 tipo de sugestão como Prof. Associado. É só um pedido de vistas para poder analisar com  
889 calma, porque queria ter participado das reuniões, até os seus três colegas aqui do  
890 Departamento são testemunhas. A **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima** diz ao Prof.  
891 Dr. Thiago Marrara de Matos que em dezembro ele estava afastado. O **Prof. Dr. Thiago**  
892 **Marrara de Matos** diz que estava afastado. Diz que até poderia ter participado por  
893 “Skype”, mas acha que houve algum problema. Diz à Senhora Diretora que se lhe  
894 permitesse analisar o processo, gostaria de fazer uma proposta. A **Profa. Dra. Cíntia Rosa**  
895 **Pereira de Lima** diz que gostaria de destacar que, também, nas diretrizes de distribuição de  
896 cargos de Titular da Universidade de São Paulo, os Departamentos que têm quinze  
897 professores, eles têm direito de ter duas vagas de titular cada um. Então, é por isso que a  
898 ideia é batalharem por duas vagas de titular por cada Departamento. Entende dessa forma.  
899 Inclusive, excepcionalmente, o Departamento de Filosofia que não tem esse limite básico,  
900 mas, aí foi se informar, e algumas Unidades aqui do *Campus*, que também tem  
901 departamentos que não têm esse limite, esse número mínimo de quinze docentes, em razão  
902 do contexto de restrição orçamentária da Faculdade, que não vem claros, que não vem  
903 cargos, não abre concurso, então, excepcionalmente, tem-se refletido sobre esse número  
904 mínimo para ter também Departamentos com uma produtividade relevante que, em razão  
905 dessa restrição orçamentária da Universidade, possa receber, porque se não é penalizado  
906 duas vezes. O Departamento é penalizado uma vez, porque não vêm claros e é penalizado a  
907 segunda vez, porque não atinge o número mínimo de docentes, para ter as vagas de Titular.  
908 A **Senhora Diretora** diz ao Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos que gostaria de destacar que  
909 este caso está em deliberação desde que assumiu a Diretoria, em setembro, e essa Escola só  
910 tem um Titular, com três Departamentos. Enquanto cada um dos Departamentos não tiver  
911 um Titular e, enquanto este cargo não for atribuído a um Departamento, provavelmente,  
912 essa Escola não terá o privilégio de ter outros cargos de Titulares atribuídos. O **Prof. Dr.**  
913 **Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho** diz que essa é uma discussão muito  
914 importante para eles, profissionalmente, e para a Faculdade. E é muito difícil fazê-la, porque  
915 quase todos são Professores Associados ou serão em breve. Com muita dificuldade farão  
916 essa divisão, a separação entre o próprio interesse profissional e o interesse público. Então,  
917 acredita que devem ter um especial cuidado com o modo como esta questão será  
918 encaminhada nos próximos anos. Já manifestou aqui a sua preocupação e quer novamente  
919 compartilhar com os colegas. Acredita que se utilizarem como método a de preenchimento  
920 da vaga de Titular, a destinação para um Departamento ou para uma área, de cada vaga



921 singularmente considerada, vem uma agora vai para tal lugar, vem outra vai para tal lugar,  
922 vem outra vai para tal lugar. Sempre terão dificuldade em perspectivar a questão, desde o  
923 ponto de vista do interesse público, e sempre tenderão a examiná-la, é claro sempre é  
924 possível mostrá-la de qualquer forma, mas sempre tenderão a perspectivá-la e a resolvê-la  
925 de acordo com os critérios da disputa política que, inevitavelmente, marca essa questão. E o  
926 resultado será uma total arbitrariedade, porque a cada disputa política se vai resolver de  
927 certa forma, e o resultado vai ser um aleatório do conjunto de Titulares. Poderão ter, no  
928 final das contas, três ou quatro ou cinco ou seis Titulares em áreas, as mais estapafúrdias,  
929 sem que haja uma visão de conjunto governando esta questão. A sua proposta é de que  
930 façam um diagnóstico e um requerimento à Reitoria, global, em relação às vagas de Titular,  
931 que considerando os serviços que esta Faculdade tem prestado à Universidade, os resultados  
932 que têm obtido, que são expressivos, muito expressivos para uma Faculdade pequena. A  
933 velocidade com que titularam tantas pessoas em Livre Docência nesse período. A produção  
934 científica. Que nós façam uma proposta de conjunto para Reitoria, dizendo que esta  
935 Faculdade tendo em vista o seu projeto precisa de seis vagas de Titular ou precisa de oito  
936 vagas de Titular ou de nove vagas de Titular. Que sentem com a Reitoria para discutirem  
937 esse projeto global. Porque a partir de então, terão condições de fazerem um planejamento  
938 mais racional e que todos se sintam confortáveis. E que ele, que está na mesma situação de  
939 todos, poderão se sentirem mais à vontade para discutir essa questão. Porque participa dessa  
940 discussão sendo candidato. Estão discutindo uma vaga, essa vaga vem para o DFB, é  
941 candidato a ela. É uma vaga que pretende disputar. Questiona como pode discutir essa  
942 questão assim. Não se anima a discuti-la individualmente desta forma. Acredita que seja um  
943 constrangimento que afetará a todos os colegas. Acredita que as vistas seja uma boa  
944 oportunidade, mas que seja uma oportunidade para que enquadrem a questão de uma forma  
945 mais global. A **Senhora Diretora** diz ao Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos  
946 Coelho que, já no final do ano, acha que até antes disso, em outubro, quando ainda se tinha  
947 a expectativa de que essa vaga seria atribuída a um Departamento. Já foi adotada essa  
948 providência de solicitar cinco vagas de Titular, considerando que cada Departamento  
949 deveria ter dois cargos de Titular. Como só tem um Departamento com uma vaga, a FDRP  
950 tem o direito, teria o direito a cinco. Foi solicitada, no entanto. A providência foi adotada.  
951 Vão ver o que vem. O problema é que o processo não retorna enquanto este cargo não é  
952 distribuído. O **Prof. Dr. Rubens Beçak** diz que gostaria de pedir licença, tem que dar aula,  
953 vai ter que sair e depois volta. Pede à Sra. Márcia que lhe avise quando ele tiver que estar  
954 presente, no parecer sobre o processo de Livre Docência. Para endossar, é um pouquinho  
955 diferente, se entendeu bem, a proposta do Prof. Nuno, que já manifestou outras vezes. Não  
956 é só o pedido das vagas. É, realmente, a construção de um projeto destas vagas, que tem a  
957 ver com o Projeto Político Pedagógico. Acha que até já conversaram. Várias vezes foi dito  
958 aqui na Congregação. Então, entende as colocações expostas pela Profa. Cíntia, parabeniza  
959 a Comissão também. Mas, acha que esse critério de democraticidade é um dos critérios, não  
960 é um critério que está sequer mencionado pela CAA. Mas, acha válido. Acha que é algo



961 muito importante, que devem inseri-lo numa proposta global da Faculdade. Por isso, que  
962 acha que a oportunidade de vistas do Prof. Thiago, até pediria também, mas, em  
963 homenagem a celeridade que foi dada, acha que Prof. Thiago vai querer conversar com  
964 aqueles interessados. Então, só queria endossar isso sair isso antes de ter que se retirar. A  
965 **Senhora Diretora** diz que será registrado. A **Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de**  
966 **Oliveira** diz que queria fazer alguns apontamentos em relação a essa situação.  
967 Primeiramente, em relação a essa questão dos cargos de titularidade é algo que está se  
968 prorrogando há muito tempo. Não está falando que não deva ser tratada de uma forma séria  
969 e comprometida por essa Unidade. Mas, o problema é que já foi discutido, foi elaborada, a  
970 pedido da Senhora Diretora da Unidade, uma Comissão de Estudos, foram feitos os  
971 trabalhos, depois foi realizado o pedido de vistas do Prof. Dr. André Ramos Tavares, que  
972 fez a sua manifestação e trouxe mais alguns indicativos que pudessem agregar ao debate.  
973 Reuniram-se novamente e foi feito um relatório final com critérios objetivos. Essa é a  
974 questão. Tem, inclusive, o critério objetivo para cálculo de um coeficiente. Então, é algo  
975 que é prejudicial a essa Unidade, prorrogar esse debate, sendo que a própria Diretora da  
976 Unidade, que representa os interesses dessa Unidade, já iniciou, desde o momento que  
977 tomou posse nesta Unidade, as tratativas para conseguir novas Titularidades. Porque esta  
978 Unidade já completou mais de dez anos de Casa e só tem uma titularidade. Têm  
979 Departamentos acéfalos, não têm Titulares. Vai prorrogar esse debate, sendo que têm  
980 critérios objetivos. Se não tivessem critérios objetivos para analisar isso, se não tivessem à  
981 vista outras vagas para os outros Departamentos e iniciarem um rodízio, compreende essa  
982 questão levantada pelo Prof. Nuno. A questão é que já têm os critérios objetivos. Fizeram as  
983 reuniões. Estenderam por mais de um ano esse debate e isso que lhe aponta essa  
984 Congregação, mesmo nessa situação da Unidade, que não tem capacidade nem de deliberar  
985 uma única vaga de Titularidade para um dos Departamentos, que não possui. Na realidade  
986 não têm Departamentos com Titulares e estão debatendo uma nova composição. Têm  
987 Departamentos sem Titularidade. Só tem um e têm três Departamentos. Com todo respeito  
988 ao Prof. Marrara, sabe que sempre é muito comprometido com o debate da Faculdade, o  
989 interesse da Faculdade. Mas, a questão é que já tiveram um pedido de vista. Na realidade,  
990 estava na pauta do Nereu todos os itens que foram levantados. Inclusive, sempre é possível  
991 a participação via Skype, sabe que o Prof. Marrara estava, inclusive, realizando sua pesquisa  
992 no exterior com uma bolsa da Capes. Mas, poderia ter participado por Skype, estavam  
993 abertos. Acha que estenderem, gostaria de pedir uma reconsideração por parte do Prof.  
994 Marrara, com todo respeito. Será que não podem já deliberarem neste instante, ao invés de  
995 pedir mais um pedido de vista. Isso não vai comprometer em nada a Unidade, muito pelo  
996 contrário, precisam lutar pelas demais vagas. Exatamente, a composição dessa Unidade com  
997 Professores Titulares. Então, na realidade, é, inclusive, uma solicitação e, também, uma  
998 exposição da situação dessa Unidade, que acaba sendo algo que é, em seu posicionamento, é  
999 incômodo não conseguirem deliberar sobre uma única vaga de Titularidade e demorar por  
1000 tanto tempo. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos** diz que mantém o pedido de vista.



1001 Diz à Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira que esclarece, como disse, os Profs.  
1002 Gustavo, Víctor e Rubens são testemunhas desse seu pedido, que consta de ata do  
1003 Departamento e não foi convidado para nenhuma reunião, embora estivesse disponível,  
1004 inclusive, por Skype. Fez inúmeras bancas por Skype. Fez várias atividades por Skype. Isso  
1005 não é uma crítica à Profa. Cíntia de modo algum. Mas, não vê sentido, sabe que a Unidade  
1006 precisa de Titulares, e todos os Departamentos têm que ter dois, isso está previsto. Então,  
1007 isso é inevitável que aconteça. Mas, sendo Associado, tem interesse nesse assunto. Têm  
1008 Professores Doutores que estavam na Comissão, e como Associado não pode se manifestar.  
1009 Diz à Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, que ela mesma, por exemplo, como  
1010 Professora Doutora estava na Comissão. Agora, ele como Associado, que gostaria de  
1011 participar dos debates, não foi chamado. Então, pediu, registrei no seu Departamento.  
1012 Então, só queria fazer uma análise. Isso não impede que o processo volte, e vai voltar  
1013 mesmo porque regimentalmente, tem que devolver o processo rapidamente. Então, não vê  
1014 motivo para de dizer que “um motivo tão delicado como esse”. Esse é o assunto que tem  
1015 levado a uma destruição do ambiente de algumas Unidades da Universidade. Então, se não  
1016 chegarem a um consenso mínimo sobre esse assunto, e quer participar da construção desse  
1017 consenso mínimo, não vão conseguir resolver esse problema. A cada nova vaga, vão ter  
1018 uma nova discussão. Então, queria pensar nesse assunto com calma. Queria olhar a  
1019 proposta. Olhou aqui o que tinha, mas queria propor alguma coisa, ver em que pode  
1020 colaborar para tentar chegar a um consenso mínimo. Todos os Departamentos terão  
1021 naturalmente a sua Titularidade, mas o fato de se atrasar um mês, não parece que seja um  
1022 motivo de “vida ou morte” para continuidade das funções na Unidade. Então, por isso que  
1023 mantém o seu pedido de vista. Não vê isso, como um mês possa ser um motivo de prejuízo  
1024 ao interesse público, e não é, porque nada vai parar, tudo vai continuar da maneira como  
1025 está. Estão falando aqui não só de um cargo, estão falando aqui de uma situação de  
1026 harmonia na Unidade. Acha que é isso que precisam pensar, num planejamento, numa  
1027 situação que crie previsibilidade para todos e não numa situação que já viu acontecer aqui de  
1028 telefonemas de amigos pedindo vaga para um ou outro colega, que é bastante grave. O que  
1029 é bastante grave. Então, quer contribuir para a construção de um Plano de Unidade, para  
1030 que dê previsibilidade a todos aqui que são Associados: Prof. Cláudio, Prof. Hirata, Prof.  
1031 Gustavo, Professor Víctor, Prof. Nuno, Professor Paulo brevemente. A todos que são  
1032 Associados para que possam decidir ou não se vão concorrer a uma vaga e quando isso  
1033 acontecerá. A **Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira** diz que gostaria de pedir  
1034 uma parte em relação ao que foi colocado, principalmente, o fato de, por exemplo, no caso  
1035 de ser uma Professora Doutora que estava presente. A questão é que estava presente,  
1036 praticamente, todos os Chefes de Departamento nessa Comissão. A Profa. Cíntia é Vice  
1037 Chefe de Departamento, ou seja, o interesse de todos os Departamentos. Em segundo  
1038 lugar, na realidade, foi uma Comissão instaurada pela Diretoria, que foi composta por ela  
1039 exatamente para discutir isso, e foi solicitado para cada Departamento que o indicasse três  
1040 membros. Então, na realidade, teve viabilidade dos Professores Associados. Os Professores



1041 Associados de cada Departamento souberam da reunião. Absolutamente, pelo menos no  
1042 seu Departamento ninguém se manifestou que gostaria de, também, participar das  
1043 discussões durante a Comissão e indicaram três membros em cada um dos Departamentos.  
1044 Diz ao Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos que crê que no Departamento dele não foi muito  
1045 diferente e poderia ter participado por Skype. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos** diz à  
1046 Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira que houve a indicação, que ela não estava  
1047 na reunião do Departamento dele. Então, que lhe permita que ele fale sobre o  
1048 Departamento dele e que a Profa. Cristina fale sobre o dela. Então, em seu Departamento  
1049 houve uma reunião, havia três presentes: Prof. Gustavo, Prof. Víctor e Prof. Beçak. Chegou  
1050 um pouquinho atrasado, já tinham eleito os três membros, e disse que gostaria de ter se  
1051 manifestado, o Prof. Gustavo lembra. O Prof. Víctor perguntou se ele queria ir em seu lugar  
1052 e o Prof. Marrara respondeu que não, que o Prof. Víctor poderia ir, mas vai acompanhar,  
1053 que queria ser convidado como ouvinte. Pediu para que se lembrassem disso lá, por favor,  
1054 por ele. Diz que o Prof. Gustavo e o Prof. Víctor sabem, não está dizendo nada aqui de  
1055 novo. Então, por isso, gostaria de manter seu pedido de vista. Lembrando que ele é  
1056 Associado e também tem interesse nessa questão, e gostaria que fosse respeitado o direito  
1057 das pessoas que têm interesse desses tipos de progressão na carreira. Que tivessem respeito  
1058 em poder analisar o processo para concluir um plano para Unidade em favor de todos. Seu  
1059 interesse não é atrasar por atrasar o processo. Seu interesse é pensar no que está sendo  
1060 debatido, porque esse é um assunto que vai lhes acompanhar até a aposentadoria. A **Profa.**  
1061 **Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima** diz que sobre a constituição da Comissão, e para isso  
1062 foi pesquisar em outras Unidades. A Comissão que discute para onde vão os claros, ela é  
1063 eleita e aqui a Congregação decidiu três integrantes por cada Departamento. Não viu em  
1064 nenhuma outra Unidade a participação de professores como ouvintes, porque o resultado  
1065 que é o relatório, tudo isso, é divulgado, é publicado. Senão, por exemplo, pode correr o  
1066 risco de um Departamento ter lá três professores e mais cinco ouvintes e outro  
1067 departamento com três professores. Então, por isso, que a Comissão é institucional, ela é  
1068 votada, eleita pelos seus pares, cada Departamento indicou até três professores e aí ela tem  
1069 essa autonomia no seu âmbito de deliberar. Por isso, até a Sra. Márcia enviou a convocação  
1070 para os integrantes da Comissão. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** diz  
1071 que queria fazer somente uma sugestão de encaminhamento para o Colegiado e para a  
1072 Senhora Diretora. No seu outro ofício também julga de forma colegiada e, geralmente,  
1073 quando há pedidos sucessivos de vista, a vista seja concedida de forma coletiva para que seja  
1074 a última vista. Então, queria fazer a sugestão de acatar o pedido do Prof. Thiago, mas de  
1075 uma forma coletiva para o Colegiado, de tal forma que venham a deliberar definitivamente  
1076 no próximo mês. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que seu pedido era nesse  
1077 sentido. Fazer a memória histórica, corroborar o Prof. Thiago aqui. Na verdade, o Prof.  
1078 Thiago chegou um pouco atrasado na reunião e, por uma coincidência do destino, os três  
1079 membros que estavam presentes se elegeram a si mesmos. O que é bastante coincidente. A  
1080 partir daí, o Prof. Thiago, o Prof. Víctor, gentilmente, lhe deixou a vaga. O Prof. sempre



1081 tem essa característica da gentileza, como uma característica peculiar a ele. Isso ainda foi na  
1082 gestão do Prof. Beçak. Não pode falar por ele, mas não sabe se ele teve caminhos, como  
1083 disse a Profa. Cíntia, de colocar o Prof. Thiago como ouvinte na Comissão, porque de fato  
1084 nessas comissões o ouvinte fala. Parece estranho, mas o ouvinte fala. Ele dialoga na  
1085 Comissão, ainda que não tenha voto. Acha que ainda foi na gestão do Prof. Rubens, ele  
1086 pode dizer, mas não sabe se ele teria condição de fazê-lo. Quer aqui fazer a defesa do Prof.  
1087 Beçak nesse sentido, como colega de Departamento e antecessor na Chefia. De todo modo,  
1088 sua colocação aqui é um pouco a colocação do Prof. Guilherme. Que esta vista seja vista  
1089 como uma vista coletiva. Que todos aqueles que têm interesse ainda de se manifestar nesse  
1090 processo que o façam em um mês. Se ano passado o tema passava de mês a mês dizendo  
1091 que ele ainda está imaturo, verde e tal, esse tema caiu de maduro. Está na hora de  
1092 entregarem essa vaga a um Departamento. Diz ao Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos  
1093 Santos Coelho que houve uma Comissão que avaliou, o Prof. Dr. André Ramos Tavares de  
1094 um competente parecer, próximo até o que dizia a Comissão. Agora, vão ter mais um mês  
1095 para essa avaliação. Acha que, com as vistas dadas coletivamente, poderão chegar a maio,  
1096 mês das noivas, a uma solução final, um casamento desse processo, com a sua indicação. A  
1097 Senhora Diretora pergunta ao Colegiado se podem adotar, então, essa sugestão do Prof.  
1098 Guilherme e do Prof. Gustavo e dar vistas coletiva. A Congregação aprova, por  
1099 unanimidade dos presentes (dezesseis membros), a concessão de vistas dos autos ao Prof.  
1100 Dr. Thiago Marrara de Matos, expandindo-se a concessão de vistas coletiva, retornando à  
1101 Assistência Técnica Acadêmica, para apreciação na próxima reunião do Colegiado, em  
1102 04/05/2018. A Senhora Diretora diz que no dia 04/05/2018 o processo deverá estar aqui  
1103 com o parecer ou não. 5 - CONCURSO DE LIVRE-DOCENTE: 5.1 - PROCESSO:  
1104 2018.1.143.89.7 - DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO. Análise da  
1105 inscrição e da Banca Examinadora do concurso para Livre-Docência junto ao  
1106 Departamento de Direito Público, Área de Direito Penal, nos termos do Edital  
1107 FDRP nº 030/2017. - Candidato inscrito: Prof. Dr. Élcio Arruda, fls.16. - Sugestão de  
1108 Banca Examinadora aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito Público, em  
1109 05/03/2018, fls.17: Titulares: Prof. Titular Umberto Celli Junior (FDRP/USP); Prof.  
1110 Associado Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez (FDRP/USP); Prof. Titular Sérgio Salomão  
1111 Shecaira (FD/USP); Prof. Associado Alamiro Velludo Salvador Netto (FD/USP); Profa.  
1112 Associada Ana Elisa Liberatore Silva Bechara (FD/USP). Suplentes: Prof. Associado  
1113 Rubens Beçak (FDRP/USP); Prof. Associado Cláudio do Prado Amaral (FDRP/USP);  
1114 Prof. Titular Miguel Reale Junior (FD/USP); Prof. Titular Renato de Mello Jorge Silveira  
1115 (FD/USP); Profa. Associada Mariângela Gama Magalhães Gomes (FD/USP). - Parecer do  
1116 relator pela Congregação, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho,  
1117 opinando favoravelmente, com sugestões, pelo deferimento da Banca sugerida pelo  
1118 Conselho do Departamento de Direito Público, fls.18. O Prof. Dr. Nuno Manuel  
1119 Morgadinho dos Santos Coelho diz que tem aqui uma banca proposta pelo  
1120 Departamento, com professores da mais alta respeitabilidade acadêmica, professores



1121 lideranças nas suas respectivas áreas, professores experientes. Constituído uma composição  
1122 com a qual, no entanto, não concorda. Pessoalmente olha para a banca e não acha que a  
1123 banca deveria ter um peso tão grande de Associados, por exemplo. Acha que deveriam  
1124 utilizar como critério ter sempre Professores Titulares majoritariamente, senão  
1125 prioritariamente, por exemplo. Acredita nisso. Pessoalmente, acredita que nem todos os  
1126 professores são professores da área do concurso. Mas, se abstém de lançar essas  
1127 observações como sendo conducentes a uma proposta de alteração da banca, porque  
1128 acredita que acabam por fazer discussões muito pobres na Congregação. Quando recebem  
1129 essas bancas que são discutidas longamente nos Departamentos e que chegam aqui para  
1130 mim como relator, quem é ele, Professor de Filosofia do Direito para fazer ou propor uma  
1131 modificação da banca do Departamento de Direito Público. Normalmente, considerando  
1132 que não tem para a Congregação, não tem para a Unidade nenhum critério estabelecido  
1133 próprio ligado às suas próprias peculiaridades e exigências para composição de bancas desta  
1134 natureza. Por isso, o seu parecer foi no seguinte sentido, é a sua sugestão para esta banca e  
1135 é a sugestão para todas as demais bancas, que não substituam as decisões que os  
1136 Departamentos tomaram nesse e nos outros concursos, por uma rápida e eventual  
1137 deliberação majoritária neste momento. Que respeitem os Departamentos, porque a falta de  
1138 critérios estabelecidos sobre como as bancas devem se estabelecer, no caso a caso, deverão  
1139 pressupor que os Departamentos afetos à área sejam competentes, mais do que eles, para  
1140 tomarem uma decisão desse tipo. Mas, faz um adendo a essa sugestão. Sugere à Senhora  
1141 Diretora que construa uma comissão ou como julgar conveniente para que estabeleçam  
1142 regras sobre a composição dessas bancas para que essas bancas no futuro sejam sempre  
1143 compostas pelos Departamentos e depois pela Congregação, tendo em vista algumas  
1144 questões, alguns critérios. Como, por exemplo, defenderá no momento em que essa regra  
1145 for proposta, ela deve ser composta, exclusivamente, por Titulares. Ele defenderá. Deva ser  
1146 feita por pessoas que tenham Doutorado ou Livre-Docência naquela área, defenderá. Mas,  
1147 estará para ser convencido neste debate. A partir do momento que tiverem essas regras, ele  
1148 e qualquer relator desta Congregação, poderão fazer um parecer fundado na regra,  
1149 propondo: “Olha, eu acho que a banca que vêm do Departamento deve ser alterada, porque  
1150 não respeita a regra”. E não fazer, o que se recusa a fazer agora, a banca deve ser alterada  
1151 porque acha que o Departamento não escolheu bem. Então, com o maior respeito a todos e  
1152 aos Departamentos todos, faz esse encaminhamento. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior**  
1153 diz que queria manifestar a sua concordância com as ponderações do Prof. Nuno. Acha  
1154 necessário, realmente, que se estabeleçam critérios. E se for estabelecido o critério da  
1155 especialidade, que ele seja adotado. Então, acha que as ponderações são muito importantes.  
1156 Gostaria de agradecer aos seus colegas do Departamento por ter indicado o seu nome e  
1157 dizer que não se sente muito confortável, realmente, em participar dessa banca, porque de  
1158 fato não conhece muito da área do Direito Penal. Em outras oportunidades, já se  
1159 manifestou aqui, os colegas sabem, teria de bom grado participado no outro concurso que  
1160 houve do Departamento. Teria participado, porque se sentia confortável. Porque era algo



1161 que insiste em dizer, como disse na reunião do dia 10/11/2017, algo relacionado a sua área.  
1162 Insiste que fez toda uma ponderação sobre o que é o Direito Econômico e o Direito  
1163 Internacional Econômico é o Direito Econômico, do ponto de vista interno. E a sua área de  
1164 especialidade é o Direito Internacional Econômico, então, naquela outra banca se sentia  
1165 confortável em participar. Não foi a vontade do Departamento, nem a vontade do  
1166 Colegiado, e o respeita absolutamente. Nesse caso especial, estará ao lado do Prof. Alamiro  
1167 Velludo, da Profa. Bechara, do Prof. Víctor, do Prof. Shecaira, que são todos são todos  
1168 Especialistas da área. Seria importante, talvez, até como curiosidade sua, estaria ali para  
1169 aprender. Então, acredita que muito provavelmente seria difícil que desse alguma  
1170 contribuição. Queria deixar, portanto, o Colegiado, mais uma vez agradecendo o  
1171 Departamento pela indicação, à vontade. Muito em linha com o que ponderou o Prof.  
1172 Nuno, se retirar como membro titular, porque, realmente, não se sente muito confortável.  
1173 Eventualmente, como suplente, mas acha que têm pessoas ali da área, respeitadas, que  
1174 podem dar sua contribuição. Neste momento, o Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral retira-  
1175 se da sala. **O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz que acha que as ponderações  
1176 do Prof. Nuno são oportunas. Considerando, também, a realidade concreta da Faculdade,  
1177 ou seja, como já outras vezes tiveram a oportunidade de comentar, ao compor uma banca  
1178 precisam olhar sempre em primeiro lugar o interesse maior acadêmico da Faculdade.  
1179 Escolher, sugerir e aprovar a melhor banca possível, seja do ponto de vista da aderência ao  
1180 tema, seja do ponto de vista da competência do examinador. Por outro lado, também, existe  
1181 essa questão, mas aí falando em tese mesmo, que é a de eventual, quem sabe, possível,  
1182 futuro, conflito de interesse. Lá na Faculdade do Largo São Francisco, porque têm mais  
1183 docentes, tem uma orientação de evitar, não está escrito, não é que não pode, na medida do  
1184 possível, numa banca de Livre Docência, Professores Associados, da Casa para, em tese,  
1185 como possibilidade, quem sabe, evitar algum tipo de conflito de interesse. Agora, aqui, essa  
1186 situação é um pouco diferente, porque a Faculdade é nova. Estão, justamente, formando o  
1187 corpo docente e a titulação correspondente. Então, a ponderação do Prof. Nuno é  
1188 relevante, que a Faculdade, com toda serenidade, reflita quais os parâmetros que seriam  
1189 interessantes. Acha que, por exemplo, esse critério de não colocar Livre Docentes na banca,  
1190 para esta Faculdade, não vale, porque, se não nunca teriam. O Prof. Celli é Titular, mas,  
1191 enfim, teria que ficar participando de todas essas bancas e ele acaba de dizer que não se  
1192 sente à vontade nessa matéria em questão. Mas, acha que é importante essa sugestão e a  
1193 Profa. Monica conduzirá à maneira que achar mais oportuna. Só para refletir. Em concreto,  
1194 como esse item 5.1 da pauta e diante da manifestação do Prof. Celli, sugeriria, talvez, o Prof.  
1195 Miguel Reale Júnior. Não sabe se terá disponibilidade de tempo. Estão dizendo que o Prof.  
1196 Umberto Celli Junior está declinando. Então, iria sugerir o Prof. Renato Silveira que é  
1197 Titular. Como sugestão, como proposta. **A Senhora Diretora** diz que o problema da banca  
1198 é que são todos Titulares, então, questiona se para presidir vai colocar um Livre Docente.  
1199 Por isso, gostaria que o Prof. Celli fizesse esse sacrifício, porque só têm Titulares. **O Prof.**  
1200 **Dr. Umberto Celli Junior** diz que não tem problema algum. Se o Colegiado assim



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO  
*Assistência Técnica Acadêmica*

1201 entender, ele participa. Na qualidade de Titular, de único Titular, não teria problema algum.  
1202 Como salientou antes, queria deixar o Colegiado e os seus colegas de Departamento  
1203 inteiramente à vontade. Só fez essa ressalva, porque o Prof. Nuno trouxe uma discussão que  
1204 precisam, efetivamente, realizar, quais são os critérios. Diz à Senhora Diretora que,  
1205 portanto, não é que não tenha gostado. Coloca-se à disposição. Só quer deixar o Colegiado à  
1206 vontade. Porque se for o entendimento do Colegiado de que não deva participar  
1207 especialistas, como notoriamente não é em Direito Penal, não se sentiria ofendido. Só isso.  
1208 O **Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez** diz que gostaria de fazer algumas  
1209 considerações com muita liberdade e avocando o fim da modéstia de ser o mais antigo da  
1210 área aqui dentro da Faculdade, na área do Direito Penal. Primeiro, sem nenhum demérito,  
1211 quer colocar algumas colocações práticas do concurso. Não conhece o candidato e não teve  
1212 acesso ao trabalho. Não está prejudgando. Acha que não conhecer um candidato à Livre  
1213 Docência, nessa altura da carreira, não foi só ele, os demais da área não o conhecem. Não  
1214 teve acesso ao trabalho, tomara que seja excepcional. Então, com relação à preocupação  
1215 com algum tipo de favorecimento ou desfavorecimento acha que não existe. Segundo lugar,  
1216 Diz ao Prof. Nuno, em relação a questão de não haver Titulares, queria ressaltar duas coisas.  
1217 Primeiro, vai falar como o Prof. Poveda falou, aqui possuem somente um Titular, e não  
1218 conseguem nem passar um concurso para vir um próximo. Então, pelo visto, vai demorar a  
1219 ter mais um. Então, vão ter que aceitar os Livres Docentes. Depois, a experiência aqui, não  
1220 foi, com todo respeito, tomara que seja diferente da São Francisco, mas não foi de que os  
1221 Livres Docentes prejudiquem aos Doutores que estejam vindo, muito pelo contrário. O que  
1222 tem visto é, um pouco, tomar cuidado na situação contrária. Então, também, acha que não  
1223 tem esse problema específico. E quanto ao fato do Livre Docente, a sua Livre Docência foi  
1224 presidida pelo Professor Rubens, bem presidida acredita ele, como Livre Docente, com três  
1225 Titulares na banca, inclusive um Catedrático, que foi por doze anos Reitor da Universidade  
1226 de Salamanca. Até acha que se sentiu confortável. A presidência era da pessoa da Casa. Mas,  
1227 para que não imaginem que ele quer presidir esse concurso caso não tenha Titular, acha que  
1228 seria o interessante. Mas, acha mesmo que, o Prof. Celli esteja, porque é importante a  
1229 participação do Departamento, para poderem ter o Titular exercendo a Presidência. Quanto  
1230 aos demais candidatos e por isso coloca, sem demérito ao candidato, acha que não é um  
1231 caso de ser uma especialização tremenda em Direito Penal, que vai impedir o Prof. Celli de  
1232 fazer uma excelente condução aqui. Não estava na reunião do Departamento, mas quanto  
1233 aos demais membros, não tem nada a se manifestar, são todos equivalentes, todos muito  
1234 bons. O Prof. Dr. **Gustavo Assed Ferreira** diz que, apenas para pontuar, quanto à fala do  
1235 Prof. Nuno, algumas Unidades, inclusive, que têm uma comissão interna à Congregação  
1236 adversa. Algumas Unidades da USP têm uma espécie de comissão interna à Congregação  
1237 para passar o crivo das bancas que são indicadas pelos Departamentos. Talvez, esse possa  
1238 ser um caminho para terem uma maior homogeneidade de critérios para avaliação. Não sabe  
1239 se isso seria o melhor, sinceramente falando. Só está falando à margem histórica disso.  
1240 Talvez critérios objetivos sem que passem por uma comissão, porque também precisam



1241 preservar o Departamento. Por fim, gostaria de dizer que estão diante de uma banca de  
1242 “História do Direito Penal”. O tema é a história do Direito Penal. Então, isso suaviza um  
1243 pouco as suas distâncias, se coloca no partido do Prof. Celli quanto a essa distância do  
1244 Direito Penal em si. Por isso, gostaria que aceitasse esse convite do Departamento. Como  
1245 Chefe do Departamento, pede para que o Prof. Celli que ficasse na banca. Alternativamente,  
1246 poderiam ter na banca o próprio Prof. Ignácio Poveda, o Prof. Alessandro Hirata, o Prof.  
1247 Cláudio Amaral seria um ótimo nome para ser o Titular. Precisam ter um membro apenas  
1248 do Departamento. Mas, gostaria de pedir ao Prof. Celli que continuasse na banca,  
1249 solenemente aqui, para poder presidir. A **Senhora Diretora** diz que gostaria de propor ao  
1250 Prof. Nuno, que não está, para que ele apresente uma minuta a ser depois apreciada. Isso vai  
1251 ficar constando. A hora que a Ata estiver pronta, vão mandar isso ao Prof. Nuno e aí ele  
1252 apresenta uma minuta. Acha que, realmente, vale a pena atender a critérios objetivos na  
1253 composição das bancas. Colocado em votação, a Congregação aprova, por maioria dos  
1254 presentes (doze votos favoráveis e uma abstenção), o parecer do Prof. Dr. Nuno Manuel  
1255 Morgadinho dos Santos Coelho, favorável à inscrição do candidato, bem como à  
1256 composição da Banca Examinadora apresentada pelo Departamento de Direito Público, ao  
1257 Concurso de Livre Docente - Edital FDRP nº 030/2017 – Área de Direito Penal,  
1258 conforme segue: Candidato inscrito: Prof. Dr. Élcio Arruda. Banca Examinadora:  
1259 Titulares: Prof. Titular Umberto Celli Junior (FDRP/USP) – Presidente; Prof. Associado  
1260 Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez (FDRP/USP); Prof. Titular Sérgio Salomão Shecaira  
1261 (FD/USP); Prof. Titular Alamiro Velludo Salvador Netto (FD/USP); Profa. Titular Ana  
1262 Elisa Liberatore Silva Bechara (FD/USP). Suplentes: Prof. Associado Rubens Beçak  
1263 (FDRP/USP); Prof. Associado Cláudio do Prado Amaral (FDRP/USP); Prof. Titular  
1264 Miguel Reale Júnior (FD/USP - aposentado); Prof. Titular Renato de Mello Jorge Silveira  
1265 (FD/USP); Profa. Associada Mariângela Gama de Magalhães Gomes (FD/USP). 5.2 -  
1266 **PROCESSO: 2018.1.142.89.0 - DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO.**  
1267 **Análise da inscrição e da Banca Examinadora do concurso para Livre-Docência**  
1268 **junto ao Departamento de Direito Público, Área de Criminologia, nos termos do**  
1269 **Edital FDRP nº 034/2017. - Candidato inscrito: Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, fls.15. -**  
1270 Sugestão de **Banca Examinadora** aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito  
1271 Público, em 05/03/2018, fls.16: **Titulares:** Prof. Associado Víctor Gabriel de Oliveira  
1272 Rodríguez (FDRP/USP); Prof. Associado Cláudio do Prado Amaral (FDRP/USP); Prof.  
1273 Dr. Adan Nieto Martin (Universidad de Castilla-La Mancha/UCLM); Prof. Livre-Docente  
1274 Nilo Batista (UERJ); Profa. Associada Maria Cristina Cacciamali (FEA/USP). **Suplentes:**  
1275 Prof. Titular Umberto Celli Junior (FDRP/USP); Prof. Associado Rubens Beçak  
1276 (FDRP/USP); Prof. Titular Miguel Reale Junior (FD/USP); Prof. Associado Alamiro  
1277 Velludo Salvador Netto (FD/USP); Profa. Associada Mariângela Gama de Magalhães  
1278 Gomes (FD/USP). - Parecer da relatora pela Congregação, Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira  
1279 de Lima, opinando favoravelmente pelo deferimento da inscrição do candidato Prof. Dr.  
1280 Eduardo Saad Diniz, bem como pela aprovação e manutenção da Banca sugerida pelo



1281 Conselho do Departamento de Direito Público, fls.17-21. A Senhora Diretora diz que  
1282 devagar aprende tudo. Precisam aprovar não apenas a composição da banca, mas a  
1283 presidência também, e a inscrição. São três pontos diferentes. A Profa. Dra. Cíntia Rosa  
1284 Pereira de Lima diz que nesse parecer tinha feito uma análise da inscrição, único  
1285 candidato, Professor da Casa, Prof. Eduardo Saad Diniz. Tendo em vista os elementos  
1286 necessários para inscrição no concurso, ele preencheu todos os requisitos, inclusive, a  
1287 comprovação documental desses requisitos. Portanto, foi favoravelmente à inscrição do  
1288 candidato. Com relação à banca, lhe pareceu, também, uma banca pertinente no tema da  
1289 área do concurso. Precisam tomar cuidado, porque deve ser uma banca da área do  
1290 concurso. Pede para imaginarem que tenha mais de um candidato inscrito e teses  
1291 diferentes. Esse tem um só. Mas, já que foi falado aqui, acha que tem que ser na área do  
1292 concurso. Pede para imaginarem que em seu Departamento, por exemplo, Direito  
1293 Existencial, uma tese sobre “Bioética”, uma tese sobre “Direito Contratual”, e outra tese  
1294 sobre “Consumidor”. Então, tem que ser na área do concurso, e não da tese a ser  
1295 defendida, porque o concurso admite várias inscrições com teses de Livre Docência com  
1296 temas diferentes. Por isso, acha que tem que ser na área fim, na área geral de concentração  
1297 do concurso. Nesse caso, analisou os integrantes, tendo em vista esse critério da área que  
1298 tem pertinência com relação às linhas de pesquisa dos Professores: Víctor, Cláudio, Adan,  
1299 Nilo e Maria Cristina. Viu que pelos currículos Lattes dos integrantes e, por isso, opinou  
1300 favoravelmente à indicação do Departamento dos membros titulares e suplentes. Só não  
1301 mencionou a questão da presidência, porque não tinha conhecimento dessa regra. Inclusive,  
1302 quer lembrar aqui que no concurso de ingresso do saudoso Prof. Luciano, que foi integrante  
1303 da banca, ela presidiu o concurso, até por ser a mais antiga da Casa na banca. Inclusive,  
1304 tinha professores da São Francisco muito mais titulados e antigos. Então, não sabe agora.  
1305 Precisam definir esses critérios da presidência. Nesses critérios vai ser o mais antigo e  
1306 titulado da Casa ou mais antigo e titulado de todos os integrantes. Então, é da Casa, isso já  
1307 está certo. O Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva diz à Profa. Cíntia que será  
1308 obrigado a discordar dela, num único ponto. Pede licença, não tem nada a ver com a área  
1309 ali. Mas, já que iniciaram uma proposta de discussão de critérios, acha que o critério da  
1310 área, data vênua à posição, é um critério mais deficiente, limitado, limitador, do que o critério  
1311 da pertinência temática com trabalho. Por uma razão muito simples as áreas foram definidas  
1312 a partir de uma organização pedagógica disciplinar que não dá conta da complexidade dos  
1313 problemas jurídicos que as pessoas estudam hoje. Diz à Profa. Cíntia que ela mesma estuda  
1314 uma série de temas que não dizem respeito exclusivamente a Direito Civil duro. Então, ao  
1315 elaborar uma Livre Docência sente necessidade de dialogar com outros pesquisadores que  
1316 conversem com o seu problema, com seu tema de pesquisa, e não necessariamente da sua  
1317 área, e gostaria de ser citado por eles. Então, fica imaginando. Acha que o seu ponto, assim,  
1318 não é nem relacionado à banca, mas relacionada à proposta de discussão de critérios,  
1319 iniciada pelo Prof. Nuno, que a questão da pertinência temática seja um critério mais bem  
1320 avaliado, que tenha peso maior do que uma adequação formal a uma área que, enfim, não



1321 diz muito. O risco é que tenham membros da banca, da área específica do concurso, mas  
1322 que não entendam o que está sendo discutido no trabalho. A **Profa. Da. Cíntia Rosa**  
1323 **Pereira de Lima** diz que gostaria de saber qual seria a sugestão do Prof. Paulo se tivessem,  
1324 por exemplo, três candidatos na mesma área que é Direito Civil, uma tese em Consumidor,  
1325 uma em Bioética e uma em Direito em Internet. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da**  
1326 **Silva** diz à Profa. Cíntia que um membro da banca em Consumidor, um em Bioética e um  
1327 em Direito em Internet, outro da Unidade e algum outro da área. A **Profa. Da. Cíntia**  
1328 **Rosa Pereira de Lima** diz ao Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva se, então, ele não  
1329 concorda que tem quer ser na área do concurso. Porque na área do concurso vai abarcar  
1330 esses temas. Porque o Direito Civil nas áreas Existencial e Patrimonial têm todas essas  
1331 linhas. Por isso que acha que uma tese totalmente desassociada dessa área de pesquisa não  
1332 deveria nem estar escrita naquele concurso. Deveria ser em outro concurso, se não tem  
1333 afinidade. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** diz não necessariamente. Teriam  
1334 que ter concursos específicos para cada uma das áreas. Mais fácil manter como estão as  
1335 áreas e na composição da banca, tem uma banca afim, dialogue com trabalho. Não precisa  
1336 ser ninguém especificamente, mas que dialogue. Porque um dos pontos pelos quais não  
1337 avaliados em Pós-Graduação é o impacto. Se ele produz uma tese que é avaliada por uma  
1338 banca que não estuda o que ele estuda, ela fatalmente não lhe citará. Então, sua produção  
1339 não terá impacto. Então, é só nesse sentido. Mas, concorda com a Profa. Cíntia. A **Profa.**  
1340 **Da. Cíntia Rosa Pereira de Lima** diz que não, imagina. Ela que é obrigada a dar máxima  
1341 vênia a discordar com o Prof. Paulo. Porque essa questão de citar o impacto é importante  
1342 mesmo. Mas, acha que não é o integrante da banca que vai definir isso. Porque se  
1343 dependerem de até cinco integrantes de uma banca para citar o trabalho, então, por  
1344 exemplo, o Direito em Internet, que coordenou junto com outros colegas, é citado pelo  
1345 STJ, acórdãos do TJ de São Paulo, e nenhum dos Desembargadores participaram de sua  
1346 banca. Da mesma forma a sua participação na audiência pública no STF que o Ministro  
1347 Dias Toffoli deferiu o seu pedido de participação na audiência pública. Isso não dependeu  
1348 em nada da banca da composição da sua Livre Docência. Isso é o impacto da pesquisa.  
1349 Então, acha que o impacto da pesquisa é natural desde que seja um tema em destaque na  
1350 sociedade, desde que o trabalho tenha relevância, sim, qualidade que aqui todos os trabalhos  
1351 têm. A **Senhora Diretora** diz que o Presidente da banca será o Prof. Vítor. Colocado em  
1352 votação, a Congregação aprova, por unanimidade dos presentes (quinze membros), o  
1353 parecer da Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima, favorável à inscrição do candidato, bem  
1354 como à composição da Banca Examinadora apresentada pelo Departamento de Direito  
1355 Público ao Concurso de Livre Docente - Edital FDRP nº 034/2017 – Área de Criminologia,  
1356 conforme segue: Candidato inscrito: Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz. Banca  
1357 Examinadora: Titulares: Prof. Associado Vítor Gabriel de Oliveira Rodríguez  
1358 (FDRP/USP) – Presidente; Prof. Associado Cláudio do Prado Amaral (FDRP/USP); Prof.  
1359 Catedrático Adan Nieto Martin (Universidad de Castilla-La Mancha/UCLM); Prof. Titular  
1360 Nilo Batista (UERJ - aposentado); Profa. Titular Maria Cristina Cacciamali (FEA/USP -



1361 aposentada). Suplentes: Prof. Titular Umberto Celli Junior (FDRP/USP); Prof. Associado  
1362 Rubens Beçak (FDRP/USP); Prof. Titular Miguel Reale Júnior (FD/USP - aposentado);  
1363 Prof. Titular Alamiro Velludo Salvador Netto (FD/USP); Profa. Associada Mariângela  
1364 Gama de Magalhães Gomes (FD/USP). 5.3 – PROCESSO 2018.1.140.89.8.  
1365 **DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL. Análise**  
1366 **da inscrição e da Banca Examinadora do concurso para Livre-Docência junto ao**  
1367 **Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, Área de Direito Processual**  
1368 **Civil, nos termos do Edital FDRP nº 042/2017. - Candidatos inscritos:** Prof. Dr.  
1369 Camilo Zufelato e Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva. - Sugestão de **Banca**  
1370 **Examinadora** aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo  
1371 Civil, em 21/02/2018: **Titulares:** Prof. Michele Taruffo - Università degli Studi di Paiva  
1372 (Itália); Prof. Titular Nelson Nery Junior - PUC/SP; Prof. Associado Carlos Alberto de  
1373 Salles - FD/USP; Prof. Titular Celso Fernandes Campilongo - FD/USP; Prof. Associado  
1374 Gustavo Saad Diniz - FDRP/USP. **Suplentes:** Prof. Titular Flávio Luiz Yarshell -  
1375 FD/USP; Profa. Associada Maria Paula Costa Bertran Muñoz - FDRP/USP; Profa.  
1376 Associada Fabiana Cristina Severi - FDRP/USP; Prof. Livre-Docente Cassio Scarpinella  
1377 Bueno - PUC/SP; Prof. Associado Rodolfo de Camargo Mancuso - FD/USP. - Parecer do  
1378 relator pela Congregação, Prof. Dr. Rubens Beçak, opinando favoravelmente, com  
1379 sugestões, pelo deferimento da Banca sugerida pelo Conselho do Departamento de Direito  
1380 Privado e de Processo Civil. A **Senhora Diretora** diz que todos receberam o parecer. Lê o  
1381 parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Rubens Beçak: “Recebidos, para nossa  
1382 incumbência, o presente processo, com a determinação de parecer acerca da banca sugerida  
1383 pelo C. DPP. O parecer é encaminhado somente agora, considerado o excesso de  
1384 incumbências institucionais. Preliminarmente, diga-se que os nomes sugeridos pelo  
1385 Departamento, conforme informação de seu I. Chefe, o Professor Jair Aparecido Cardoso  
1386 são do mais alto relevo, sendo todos possíveis de somar em bancas de exames.  
1387 Inobstantemente, temos, SMJ, que numa banca de livre-docência, a idealidade seria a sua  
1388 formação com nomes expertos na área em disputa, claro que respeitados sempre os  
1389 tradicionais critérios de nossa Faculdade em privilegiar nomes de nossa unidade nestes  
1390 certames, independentemente de tal assertiva, para assegurar o número mínimo de  
1391 integrantes internos. Destarte, sugeriríamos, para exame da Congregação, a inclusão dos Is.  
1392 Profs. Flávio Luiz Yarshell e Rodolfo de Camargo Mancuso como membros titulares e não  
1393 como membros suplentes. Na lista dos suplentes, pensamos na inclusão da D. Profa. Maria  
1394 Hemília Fonseca, com desembaraço para tal. É o nosso parecer, sub censura”. O **Prof. Dr.**  
1395 **Umberto Celli Junior** diz que viu o parecer do Prof. Rubens e achou interessante passar o  
1396 Prof. Flávio Luiz Yarshell passar como membro Titular da banca. Acha que é uma boa  
1397 sugestão essa do Prof. Rubens. Todos conhecem o Prof. Yarshell. Acompanha o relatório  
1398 do Prof. Rubens no tocante ao Prof. Yarshell. Acompanha o relatório do Prof. Rubens no  
1399 tocante ao Prof. Yarshell. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que gostaria apenas de  
1400 relembrar que a banca, em que pese o Prof. Yarshell, as propostas feitas pelo Prof. Rubens



1401 que de fato, são extremamente relevantes, mas é uma banca que tem ótimos docentes;  
1402 docentes conhecidos. É uma banca bastante sólida. Acha que se fossem homenagear alguns  
1403 dos suplentes, preferiria homenagear alguma das duas mulheres indicadas como suplentes:  
1404 Profa. Maria Paula ou Profa. Fabiana. Mas, não creio que seja o caso, na verdade. Acha que  
1405 seria o caso de manter a banca em que pese essa colocação, que têm poucas mulheres nas  
1406 bancas. Tiveram uma apenas em Direito Público em dez nomes. Não possui mulher  
1407 nenhuma na banca. Não está discutindo, está a favor da banca. Está apenas citando que já  
1408 possuem quinze nomes e uma única mulher em banca. Fora esse comentário importante,  
1409 que julga relevante, não acredita que não haja mulheres extremamente preparadas em  
1410 Processo Civil para que pudessem compor essa banca ou em Direito Penal. Gostaria de  
1411 pedir pela manutenção da banca como foi deliberada pelo Departamento de Direito  
1412 Privado. Esse é seu voto que adianta aqui. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco** diz  
1413 que para ele, também, acha que a banca está bem. Apenas, uma dúvida no parecer do Prof.  
1414 Beçak e agora, também com a sugestão do Prof. Dr. Umberto Celli. O Prof. Beçak sugere  
1415 que os Profs. Flávio Luiz Yarshell e Rodolfo de Camargo Mancuso sejam membros  
1416 titulares, só que não diz quem que desceria. E, também, a questão de inclusão de suplente;  
1417 não é por falta de suplente aí. Questiona se alguém tem alguma ideia de quem que desceria.  
1418 A **Senhora Diretora** diz que gostaria de colocar em votação a banca do jeito que está. A  
1419 **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima** diz que as bancas, em seu Departamento,  
1420 foram numa reunião extraordinária, só para definir bancas, um mês e meio antes da reunião  
1421 da Congregação. Então, realmente, não pôde participar, muito embora, tenha enviado as  
1422 suas sugestões por e-mail. Mas, já que estavam discutindo tanto sobre a pertinência  
1423 temática, com todo respeito, lhe parece que nos suplentes não tem ninguém do  
1424 Departamento. E a Profa. Fabiana lhe parece que não tem tanta pertinência temática com  
1425 Processo como, por exemplo, a Profa. Marta. A Profa. Marta, também, é do Departamento  
1426 e parece que, realmente, no Departamento, e tem destacado isso, porque acha importante o  
1427 Departamento criar uma identidade e prestigiar os docentes do Departamento. Assustou-se,  
1428 porque não tem nenhum docente do Departamento. Se o Prof. Gustavo não puder  
1429 participar, questiona quem participará pelo Departamento. Por isso, que, muito embora o  
1430 Prof. Beçak tenha sugerido a Profa. Maria Hemília parece-lhe que, pela pertinência temática,  
1431 a Profa. Marta, até pela atuação profissional dela, teria mais relação com o tema para  
1432 integrar os suplentes. Essa seria a sua sugestão. O **Prof. Dr. Rubens Beçak** diz que queria  
1433 se manifestar, porque teve que se ausentar para dar aula. Assim que chamado veio. Explica  
1434 que tomou o cuidado de fazer uma sugestão e não a proposição de outra banca. Isso de  
1435 forma proposital. Porque quando recebeu o processo e pode fazer a análise e o parecer, não  
1436 conseguiu informações vindas do Departamento que justificassem, na sua maneira de ver o  
1437 porquê de uma banca, com todos os méritos dos professores, que todos aí têm. Até  
1438 procurou deixar isso muito claro, mas entendeu que não havia muita lógica na montagem.  
1439 Num momento posterior, em que já tinha submetido este parecer, foi procurado, até  
1440 porque são colegas todos aqui, pelos dois inscritos no sentido de mostrarem os trabalhos, as



1441 pertinências. Até falou que entende a necessidade de as bancas serem e estarem compostas  
1442 pela questão da pertinência. Parece que a Profa. Cíntia estava exatamente falando isso agora  
1443 que entrou, só pegou o final da sua manifestação. Então, realmente, não há como fugir  
1444 disso. Então, se ficar claro que realmente qualquer dos membros que estão ali indicados,  
1445 tem uma pertinência temática maior na sua produção científica, na sua produção acadêmica  
1446 do que os outros nomes que estavam aí como suplentes, a Congregação, até no seu parecer,  
1447 deu toda liberdade à Congregação deliberar. Por isso, que não trouxe uma proposta de  
1448 banca fechada. Agora, lembrou também algo que, mesmo sem pertinência temática, eles têm  
1449 privilegiado sempre a composição de um professor do Departamento. Até por obrigação  
1450 normativa da USP, o Departamento de Direito Público tem até ido além nisso, e tem uma  
1451 tradição, rompida uma única vez, de sempre dois componentes, mesmo que sem pertinência  
1452 à temática adstrita, estarem ali presentes. No caso, com todo o mérito do Prof. Gustavo  
1453 Saad Diniz, sugeriu também a Profa. Maria Hemília. Mas, lhe parece que ela nem tem  
1454 interesse, ela até se manifestou. Ela está doente e teve que sair hoje, mas, ela o procurou  
1455 antes. Então, endossa a manifestação de que até parece que a Profa. Maria Hemília não se  
1456 sente habilitada. Mas, foi uma mera lembrança de outra colega. Poderia até ter lembrado  
1457 também da Profa. Marta com todos os méritos dela. Mas, queria dizer que algo que lhe  
1458 chamou atenção realmente foi, depois foi explicado, que o Professor Titular, com o brilho  
1459 do Prof. Flávio Luiz Yarshell, estar como suplente. Disseram que é porque o Prof. Taruffo  
1460 parece que não vai poder estar no Brasil nesta época, se não for em abril. Então, já se  
1461 pensou no Prof. Flávio Luiz Yarshell. Tudo bem. Mas, e se não acontecer isso, ficará uma  
1462 situação um pouco chata. Sua proposta seria, então, tirar, o Prof. Yarshell de suplente. Seria  
1463 uma situação indelicada deixá-lo assim. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** diz que só para  
1464 ficar bem claro, que sugeriu o nome do Prof. Yarshell, mas ficou faltando só complementar  
1465 isso. Passaria para suplente o Prof. Salles. Essa é a sugestão. O **Prof. Dr. Gustavo Assed**  
1466 **Ferreira** diz que precisam ter um nome do Departamento na suplência, para o caso do  
1467 Prof. Saad não poder comparecer. Então, precisariam aderir aos cinco ou substituir um  
1468 nome do Departamento como suplente, que é o suplente do Prof. Saad. A banca não pode  
1469 ser realizada sem um ou dois membros do Departamento. Poderiam aderir um sexto nome.  
1470 Não precisariam tirar ninguém, em homenagem aos professores que foram indicados.  
1471 Indica a Profa. Marta Mafféis. A **Senhora Diretora** pergunta se podem aprovar assim a  
1472 banca. Por enquanto, não. Pelo que entendeu, não. Porque há uma suposta possibilidade,  
1473 eventual, futura, do Prof. Michele não vir. Questiona se não é isso. Diz que não conhece o  
1474 Prof. Michele. Se foi indicado pelo Departamento. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos**  
1475 diz que é o que a Profa. Cíntia mencionou. Se não se engana, o Prof. Salles tem muita  
1476 atuação sobre o funcionamento do Poder Judiciário, que é a linha mais ou menos de  
1477 pesquisa que desenvolvem aqui. Muito desse mapeamento do papel do Judiciário, por isso,  
1478 que o Prof. Salles está aí e Prof. Yarshell ficou como suplente. Também, queria reforçar,  
1479 apesar do risco, com todo respeito ao Prof. Rubens, tentarem internacionalizar um pouco  
1480 também a banca na medida do possível. Acha que é uma iniciativa importante. Acha



1481 compreensível a sugestão da Profa. Cíntia, ter alguém do Departamento. Mas, também, só  
1482 agregaria. Porque, mesmo a Profa. Fabiana ela tem até um histórico em processo, em  
1483 atuação e avaliação do Judiciário. Só para esclarecer. Mas, concorda. Acha importante ter  
1484 alguém do Departamento na suplência. Somente aderiria um nome na lista de suplentes. O  
1485 **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho** diz que gostaria de ponderar  
1486 que o Prof. Yarshell está como Titular, também, de outro Professor Titular, um grande  
1487 nome do Direito Processual. Então, não acredita que haja nenhum demérito no fato de ele  
1488 ser suplente, nessa hipótese, do Prof. Taruffo. Acredita, como disse antes, que deveriam  
1489 mexer o mínimo possível na banca aprovada pelo Departamento; agregando, então, o nome  
1490 da Profa. Marta para atender essa exigência regimental. A **Senhora Diretora** coloca em  
1491 votação a Banca Examinadora com a inclusão da Profa. Marta Rodrigues Maffeis Moreira  
1492 como membro suplente. A Congregação aprova, por unanimidade (15 membros), o parecer  
1493 do relator quanto às inscrições dos candidatos Profs. Drs. Camilo Zufelato e Paulo Eduardo  
1494 Alves da Silva. Aprova ainda a manutenção da composição da Banca Examinadora para o  
1495 Concurso de Livre-Docente, Edital FDRP nº 042/2017 – Área de Direito Processual Civil,  
1496 encaminhada pelo Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, bem como a  
1497 inclusão da Profa. Associada Marta Rodrigues Maffeis Moreira como membro suplente,  
1498 conforme segue: Candidatos inscritos: Prof. Dr. Camilo Zufelato e Prof. Dr. Paulo  
1499 Eduardo Alves da Silva. Banca Examinadora: Titulares: Prof. Associado Gustavo Saad  
1500 Diniz (FDRP/USP) – Presidente; Prof. Dr. Michele Taruffo - Università degli Studi di  
1501 Paiva (Itália); Prof. Titular Nelson Nery Junior (PUC/SP); Prof. Associado Carlos Alberto  
1502 de Salles (FD/USP); Prof. Titular Celso Fernandes Campilongo (FD/USP). Suplentes:  
1503 Prof. Titular Flávio Luiz Yarshell (FD/USP); Profa. Associada Maria Paula Costa Bertran  
1504 Muñoz (FDRP/USP); Profa. Associada Fabiana Cristina Severi (FDRP/USP); Prof. Livre-  
1505 Docente Cassio Scarpinella Bueno (PUC/SP); Prof. Associado Rodolfo de Camargo  
1506 Mancuso (FD/USP - aposentado); Profa. Associada Marta Rodrigues Maffeis Moreira  
1507 (FDRP/USP). 5.4 - PROCESSO: 2018.1.141.89.4 - DEPARTAMENTO DE DIREITO  
1508 **PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL. Análise da inscrição e da Banca**  
1509 **Examinadora do concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de Direito**  
1510 **Privado e Processo Civil, Área de Direito Agrário, nos termos do Edital FDRP nº**  
1511 **44/2017. - Candidata inscrita:** Profa. Dra. Flávia Trentini, fls.17. - Sugestão de **Banca**  
1512 **Examinadora** aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito Privado e Processo  
1513 Civil, em 21/02/2018, fls.18: **Titulares:** Prof. Titular Fernando Campos Scaff (FD/USP);  
1514 Profa. Associada Ana Maria de Oliveira Nusdeo (FD/USP); Profa. Associada Maria Hemília  
1515 Fonseca (FDRP/USP); Profa. Livre-Docente Elisabete Maniglia (UNESP); Prof. Titular  
1516 Rabah Belaidi (UFG). **Suplentes:** Prof. Associado Thiago Marrara de Matos (FDRP/USP);  
1517 Prof. Livre-Docente Roberto Grassi Neto (FMU); Profa. Associada Patrícia Faga Iglecias  
1518 Lemos (FD/USP); Prof. Titular Maria Cristina Vidotte Blanco Tárrega (UFG); Profa.  
1519 Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima (FDRP/USP). - Parecer do relator pela  
1520 Congregação, Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, opinando favoravelmente



1521 pela manutenção integral da Banca Examinadora sugerida pelo Conselho do Departamento  
1522 de Direito Privado e Processo Civil, fls. 20. O **Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira**  
1523 **Rodríguez** diz que o seu parecer é curto. Fez uma análise no sentido de manter, enfim, é  
1524 em Direito Agrário, a candidata é a professora da Casa, Profa. Flávia Trentini. Cumpriu o  
1525 seu ofício de observar rapidamente o currículo de cada um. Marcou um pouco, dizendo que  
1526 só é um pouco diferente do seu Departamento, que só tinha uma professora do  
1527 Departamento. Mas, demais, opinou pela manutenção do que havia sido deferido pelo  
1528 Departamento. Bastante ou totalmente na linha do Prof. Nuno, de não ser uma pessoa que  
1529 pode agregar, salvo em algum caso de grande suspeição, que não é o caso. De agregar ao  
1530 Departamento, principalmente, nessa área de Direito Agrário que nem na Faculdade, não é  
1531 dessa época. Não teve isso. Então, respeita o Departamento. É esse o seu voto, sem  
1532 nenhuma sugestão. O máximo que fez foi dar uma olhada no currículo de cada um dos  
1533 professores aí e mostrar que havia alguma especialidade em cada um deles. A **Profa. Dra.**  
1534 **Eliana Franco Neme** diz que achou estranho a composição da banca com a participação  
1535 de uma professora de Trabalho em detrimento de duas livres-docentes que têm no  
1536 Departamento, a Profa. Marta e a Profa. Cíntia, que são da matéria de Direito Civil.  
1537 Questiona se alguém consegue lhe dizer o que aconteceu para que isso fosse formado dessa  
1538 maneira. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** diz que esteve na reunião do  
1539 Departamento e, por isso, a sua fala anterior com a Profa. Cíntia. Pensaram num critério.  
1540 Houve uma discussão, vários nomes foram sugeridos. Os professores presentes e ausentes  
1541 sugeriram nomes. Um dos critérios sugeridos, foi sua proposta, pertinência temática, e foi  
1542 acolhido pelo Departamento. A ideia de indicarem nomes que tenham trabalhos, pesquisas  
1543 relacionadas ao objeto do que estava sendo apresentado. Então, nesse sentido, foi feita uma  
1544 avaliação. Levantaram na ocasião, o sumário, e aí tinha lá dois ou três temas que dizem  
1545 respeito à produção que a Profa. Maria Emília tinha. Se lembra até porque, assim que surgiu  
1546 a proposta, parou e foi ver o trabalho para saber se tinha alguma relação ou pertinência  
1547 temática. Até para manter o critério que havia proposto. A **Profa. Dra. Eliana Franco**  
1548 **Neme** diz que parece que é Profa. Cíntia trabalha com a comunidade europeia há bastante  
1549 tempo. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** diz que só está relatando. O Chefe do  
1550 Departamento até comentou que de certo modo todos são amigos e tem certa proximidade.  
1551 De alguma maneira, alguém conhecido estará na banca. Seguiram o critério que,  
1552 relativamente, era objetivo, e o da pertinência temática foi. A Profa. Cíntia foi indicada, a  
1553 ideia era trazê-la, mas aí tinha uma questão de Direito Agrário, que inclusive é a área do  
1554 edital. O edital é específico nisso. O Prof. Rogério, por exemplo, que é professor de Direito  
1555 Agrário, também fez suas sugestões. Então, foi numa linha de pertinência temática. Acha,  
1556 sem dúvida nenhuma, ele foi um dos que defendeu o nome da Profa. Cíntia, comentou com  
1557 ela para o ingresso, o que contou com pleno apoio também. Então, não era algo proposital  
1558 de tirar alguma coisa. Mas, foi na linha da pertinência temática. Acha que nem era uma  
1559 grande questão assim essa sugestão. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz que faz sua  
1560 sugestão de substituição da Profa. Maria Hemília pela Profa. Cíntia. O **Prof. Dr. Paulo**



1561 **Eduardo Alves da Silva** diz que baseado no critério de pertinência temática com Direito  
1562 Civil de modo geral. A **Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima** diz que sobre a sua  
1563 participação até “abriria mão” para prestigiar a Profa. Marta, que ela tem também alguns  
1564 trabalhos escritos sobre essa linha de Direito Agrário. Vai confirmar no currículo Lattes  
1565 dela. Porque ela também foi a primeira professora de Direito Civil. Ela e a Profa. Lídia, que  
1566 isso tem que ser levado em consideração. Como disse, se tivesse outra tese relacionada a  
1567 contrato agrário, questiona como que seria discutida a questão. Enfim, até nem faz questão  
1568 de participar. Diz para ficarem bem à vontade. Gostaria de trazer aqui o nome da Profa.  
1569 Giselda. Para contribuir com a fala do Prof. Gustavo, de aumentar a participação feminina  
1570 nas bancas e por ela ter uma pesquisa muito importante nessa área de Direito Agrário e a  
1571 pertinência temática para completar o critério sugerido pelo Prof. Paulo, e ela é Professora  
1572 Titular, critério sugerido pelo Prof. Nuno. Parece um nome que tem relação com todos  
1573 esses critérios aqui aventados. Além, de ter sido Vice-Diretora da Casa, Membro da  
1574 Congregação. Só era essa sua colocação. Está plenamente satisfeita com a suplência. O  
1575 **Prof. Dr. Rubens Beçak** diz que a Profa. Maria Hemília está doente e teve que se afastar,  
1576 mas é questão de três a quatro dias, uma semana no máximo. Para a banca, acha que ela  
1577 estaria a postos com muito gosto. Lembrando que a Profa. Maria Hemília nunca participou  
1578 de uma banca e ela tem trabalhos na área, já foi dito pelo Prof. Paulo aqui. A Profa. Cíntia e  
1579 a Profa. Marta são brilhantes. A Profa. Cíntia falou que nem tem interesse. Entendeu a  
1580 sugestão da Profa. Giselda. Mas, a Profa. Maria Hemília tem condição. O **Prof. Dr. Nuno**  
1581 **Manuel Morgadinho dos Santos Coelho** diz que gostaria que observassem mais uma vez  
1582 a banca sugerida pelo Departamento. Mais uma vez, estão fazendo ponderações no  
1583 momento, pensadas aqui, para serem discutidas numa instância que não acredita que esteja  
1584 capaz de substituir ao Departamento. Viram os processos, viram os pareceres, o Direito  
1585 Agrário é uma área interdisciplinar, dificilmente se pode conceber hoje como simplesmente  
1586 uma área do Direito Civil. Ela tem interfaces importantíssimas com a área do Direito  
1587 Econômico, com o Direito Empresarial, com o Direito Ambiental etc. Por isso, o  
1588 Departamento teve essa preocupação de montar a banca com professores que vem de cada  
1589 área. A Profa. Giselda é uma grande Professora. Mas, o que quer dizer é que vão fazer  
1590 ponderações “ad hoc”, para modificar a banca do Departamento, que em sua opinião está  
1591 muito bem composta. Apela pela sua manutenção. A **Ac. Aline Lemos Reis Bianchini** diz  
1592 que, com relação ao Mestrado, essa questão foi citada por uma aluna que prestou atenção na  
1593 pauta e levantou justamente essa questão da substituição. Ela foi deliberada pelo alunos,  
1594 inclusive no grupo que tem de consulta. Vários alunos se manifestaram. Ela pediu que fosse  
1595 fixado um entendimento de voto para pautar os seus futuros votos e seus futuros  
1596 posicionamentos. O que o Mestrado decide, o entendimento geral dos alunos é que vão  
1597 respeitar a soberania das discussões feitas nos Departamentos. Até, porque essas questões  
1598 são muito mais profundas, como próprio Prof. Nuno vem apontando aqui, do que as  
1599 discussões do Colegiado. A não ser um erro muito patente ou algo muito esdrúxulo, o seu  
1600 voto é para manutenção da banca. Colocado em votação, a Congregação aprova, por



1601 maioria dos presentes (oito votos favoráveis e sete votos contrários), o parecer do Prof. Dr.  
1602 Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, favorável à inscrição da candidata, bem como à  
1603 composição da Banca Examinadora do Concurso de livre-docente, Edital FDRP n°  
1604 044/2017 – Área de Direito Agrário, apresentada pelo Departamento de Direito Privado e  
1605 Processo Civil, conforme segue: Candidata inscrita: Profa. Dra. Flavia Trentini. Titulares:  
1606 Profa. Associada Maria Hemília Fonseca (FDRP/USP) - Presidente; Prof. Titular Fernando  
1607 Campos Scaff (FD/USP); Profa. Associada Ana Maria de Oliveira Nusdeo (FD/USP);  
1608 Profa. Livre-Docente Elisabete Maniglia (UNESP); Prof. Titular Rabah Belaidi (UFG).  
1609 Suplentes: Prof. Associado Thiago Marrara de Matos (FDRP/USP); Prof. Livre-Docente  
1610 Roberto Grassi Neto (FMU); Profa. Associada Patrícia Faga Iglecias Lemos (FD/USP);  
1611 Prof. Titular Maria Cristina Vidotte Blanco Tárrega (UFG); Profa. Associada Cíntia Rosa  
1612 Pereira de Lima (FDRP/USP). 6 - REPRESENTAÇÃO DISCENTE NA  
1613 **CONGREGAÇÃO: 6.1 PROCESSO: 2017.1.545.89.7 – FACULDADE DE**  
1614 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Consulta sobre o percentual da representação**  
1615 **discente na Congregação da FDRP, apresentado pelos Representantes Discentes da**  
1616 **Congregação da FDRP, fls.03-07. - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr.**  
1617 **Ignácio Maria Poveda Velasco, opinando favoravelmente à Portaria Interna n° 039/2017,**  
1618 **por obedecer ao que preceitua o Estatuto da Universidade, Art. 45, inciso VIII, com**  
1619 **sugestões, fls.11. O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco diz que seu parecer foi**  
1620 **encaminhado a todos os Membros da Congregação. Apenas gostaria de contextualizar, já o**  
1621 **fez também não parecer, que o seu posicionamento corresponde aquilo que é a normativa**  
1622 **da Universidade de São Paulo. Sem prejuízo de que se possa pensar e até discutir outra**  
1623 **realidade possível. Mas, isso o que colocou aqui no parecer é que extrapolaria o âmbito**  
1624 **específico da Unidade, da Congregação. Haja vista que a Unidade tem que seguir a**  
1625 **normativa, sem prejuízo de que esse assunto seja discutido. É o que entende. A Portaria**  
1626 **Interna obedeceu ao que preceitua o Estatuto da Universidade sobre a proporção das**  
1627 **representações, o artigo 45 do Estatuto. Entende que eventuais questionamentos quanto à**  
1628 **observância ou não pela Universidade de São Paulo, na proporção da representação**  
1629 **estudantil nos órgãos colegiados, tal como estabelecida na normativa federal, extrapola o**  
1630 **âmbito da Faculdade, devendo, se caso, ser objeto de consulta aos órgãos centrais da**  
1631 **Universidade, notadamente à Procuradoria-Geral e, talvez, a própria Comissão de**  
1632 **Legislação e Recursos. O Ac. Yan Bogado Funck diz que apresentaram um parecer**  
1633 **anterior que suscita que o percentual de representação discente apresentado no âmbito da**  
1634 **Universidade de São Paulo é ilegal, porque viola a Lei de Diretrizes e Bases quando prevê**  
1635 **que 70% que a representação de docentes deve ser de no máximo 70% de docentes nas**  
1636 **comissões, uma vez que no *caput* desse mesmo artigo isso é definido no § 1º, no *caput*, desse**  
1637 **mesmo artigo da LDB. Prevê a representação democrática dentro da Universidade. A**  
1638 **deliberação democrática. Enquanto isso, a Universidade de São Paulo, viola esse dispositivo**  
1639 **quando adota para os seus órgãos colegiados o percentual de 80% de professores e na**  
1640 **Congregação 85% de professores. Então, no caso da Congregação, a representação discente**



1641 fica apenas em 10%, o que viola a gestão democrática da Universidade. Então, o pedido é  
1642 justamente para que se adote esse percentual limitando os docentes a 70%, e uma vez que a  
1643 Lei Federal prevalece sobre a norma da USP. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos** diz  
1644 que gostaria de se solidarizar ao pedido, até pelo seu histórico de representação discente. Foi  
1645 quatro anos representante discente. Pode parecer estranho para os colegas docentes que ele  
1646 se manifeste nessa situação. Mas, sempre acreditou na importância da representação  
1647 discente. A LDB, realmente, fixa um valor de 70% e deixa 30% para as outras categorias, o  
1648 que também já é, por si só, um valor baixo, em sua opinião. Inclusive, tem um problema  
1649 maior, que não tem até hoje, representante dos antigos alunos, que teria que estar aqui  
1650 representando a comunidade formada, até os egressos. Para terem informações dos  
1651 egressos. Então, independentemente do contexto interno da Universidade, acha que segue,  
1652 faz uma interpretação mais literal da LDB, segue os alunos nesse aspecto. O **Prof. Dr.**  
1653 **Gustavo Assed Ferreira** diz que acompanha a posição avançada pelo Prof. Thiago. O  
1654 **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho** diz que também gostaria de  
1655 solidarizar com o pedido, destacando a importância e a qualidade da atuação da  
1656 representação discente em todas as instâncias, em todos os órgãos dessa Faculdade nesses  
1657 dez anos de existência. Isso tem sido absolutamente centrais para o sucesso que tem tido  
1658 aqui. Estão sempre presentes, as cadeiras nunca estão vazias. Com ações comprometidas e  
1659 inteligentes, com votos preparados. Então, só tem a ganhar com o aumento dessa  
1660 representação. A LDB é uma lei Nacional, devem observá-la. Agora, tem uma questão de  
1661 que isto precisa ser enfrentado pela USP como um todo. Gostaria de sugerir o  
1662 encaminhamento do parecer do Prof. Ignácio, na parte que ele fala, que ele chama atenção  
1663 para a provocação das instâncias do Conselho Universitário acerca dessa questão. Não  
1664 chamar a atenção dessa questão. Então, que os Senhores Conselheiros Universitários, que  
1665 estão aqui presentes, levem essa questão à Universidade para que possam a partir daqui, da  
1666 Faculdade de Direito, colocarem em vigência o princípio da LDB, que é um princípio  
1667 constitucional, e que a LDB já colocou em vigência. O **Prof. Dr. Umberto Celli Junior** diz  
1668 que a sua posição quanto à manutenção da acha que a sua posição quanto a maior  
1669 representatividade dos alunos é conhecida. Então, não precisa mais repeti-la aqui. Durante  
1670 os quatro anos da sua gestão, sempre acolheu aos pedidos dos alunos, inclusive, para  
1671 participarem como suplentes ou não suplentes aqui. Porque, mesmo como não membros,  
1672 acha que a participação é sempre muito importante. Acha que, em vista dos argumentos  
1673 bem fundamentados trazidos pelos Representantes Discentes, que têm que ser levados em  
1674 consideração. Esse assunto extrapola a competência da própria Congregação, em decide  
1675 sobre esse assunto. É um assunto que precisa ser resolvido em definitivo. Tem a ver com  
1676 uma discussão no âmbito maior, até quem sabe, no Conselho Universitário. Portanto, aí  
1677 acha que a sugestão dada pelo Prof. Ignácio no parecer, de se encaminhar isso para a  
1678 Procuradoria-Geral, seria mesmo o melhor caminho para que esse assunto seja suscitado,  
1679 depois ele vá para CLR, e aí seja discutido no Conselho Universitário. Porque a seu ver,  
1680 realmente, a competência, isso extrapola a competência da própria Congregação. E é uma



1681 matéria que precisaria ser apreciada pelo órgão máximo da Universidade. Queria se  
1682 manifestar nesse sentido também. O **Ac. Yan Bogado Funck** diz que tem a ver com a  
1683 representação discente, mas não diretamente com relação a esse parecer. Gostaria de  
1684 perguntar sobre a questão da eleição dos representantes discentes de algumas comissões que  
1685 não houveram candidatos. No ano passado e, também, no mesmo sentido da eleição da  
1686 representação dos Servidores Técnicos e Administrativos, que também não houve  
1687 candidatos para Congregação. A **Senhora Diretora** diz ao Ac. Yan Bogado Funck que  
1688 precisaria fazer uma consulta, pois isso faz parte dos registros administrativos. A  
1689 convocação das eleições, eventual não realização das eleições, eventual não candidatura,  
1690 deixando “in albis”. Questiona qual das questões, dos funcionários, das comissões,  
1691 representantes discentes nas comissões. O **Ac. Yan Bogado Funck** diz que é só uma  
1692 questão. Dessas eleições que não houve candidatos, de representação discente e de  
1693 representação dos funcionários. A **Senhora Diretora** diz ao Ac. Yan Bogado Funck para  
1694 fazerem um requerimento, para saberem se houve ou se não houve, o que houve, se teve o  
1695 edital. O **Ac. Yan Bogado Funck** diz que teve o edital. Não tiveram inscritos para essas  
1696 questões. Diz à Senhora Diretora que no ano passado, pede desculpas, pois não sabe se,  
1697 realmente, foi a Senhora Diretora que falou. Alguém falou, o Centro Acadêmico foi até ele  
1698 falar, que seria realizada essa eleição agora, no começo desse ano. No mesmo sentido, a  
1699 Senhora Diretora, agora sim, falou na última Congregação que abriria um novo edital para a  
1700 representação dos servidores técnicos e administrativos. Representação discente também.  
1701 Os dois são a mesma situação. A **Senhora Diretora** diz que é melhor verificar, porque isso  
1702 formou um processo. No processo, tem os despachos. Então, é melhor perguntar. O **Ac.**  
1703 **Yan Bogado Funck** diz à Senhora Diretora que na última Congregação disse que abriria  
1704 novo edital. A **Senhora Diretora** questiona se não foi aberto novo edital. Que, então, é só  
1705 questionar. Porque isso tem um processo. Está tudo dentro do processo. A **Ac. Aline**  
1706 **Lemos Reis Bianchini** diz que há duas colocações que precisam ser feitas com relação ao  
1707 parecer. Para facilitar votação seriam decompostas em duas partes. A primeira parte ele  
1708 deliberar pelo não acolhimento do pedido e pela manutenção das vagas atuais. A segunda  
1709 parte do parecer ele delibera pela consulta aos órgãos centrais. O **Prof. Dr. Ignácio Maria**  
1710 **Podeva Velasco** diz que só comentou o que diz respeito à Portaria Interna. Só isso. A **Ac.**  
1711 **Aline Lemos Reis Bianchini** diz que, sim. A Sugestão do Prof. Poveda seria de  
1712 manutenção, enfim das vagas e pela manutenção da Portaria. Mas, há uma segunda parte no  
1713 parecer que fala sobre a remessa desse processo aos órgãos centrais. A Senhora Diretora diz  
1714 que, não é nem adentro. Mas, dentro do parecer, se deliberarem pela aprovação do parecer,  
1715 são as duas providências. A **Ac. Aline Lemos Reis Bianchini** diz à Senhora Diretora que  
1716 gostaria de chegar ao seguinte ponto, ela vota com o Prof. Thiago, mas ela tem pedido  
1717 subsidiário. Vota pelo aumento das vagas. Em caso de não acolhimento, gostaria que fosse  
1718 feita a consulta aos órgãos centrais da Universidade. A **Senhora Diretora** diz que isso não  
1719 está em votação. O que está em votação é o parecer. A **Ac. Aline Lemos Reis Bianchini**  
1720 diz que faz parte do parecer a parte final. A **Senhora Diretora** diz que o que faz parte do



1721 parecer é o encaminhamento para uma consulta. Uma sugestão de encaminhamento para  
1722 uma consulta. O aumento das vagas, não. A **Ac. Aline Lemos Reis Bianchini** diz,  
1723 perfeitamente. O pedido do Ac. Yan foi para o aumento das vagas. A **Senhora Diretora** diz  
1724 que no parecer do Prof. Ignácio, não. A **Ac. Aline Lemos Reis Bianchini** diz que o que  
1725 está querendo dizer é que em caso de não acolhimento do pedido dos Representantes  
1726 Discentes de Graduação, gostaria que fosse enviado a consulta aos órgãos centrais. Não  
1727 gostaria que houvesse o encerramento desse debate, imediatamente, com o não  
1728 acolhimento. Seria isso. O **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho** diz  
1729 que crê que há uma dificuldade aqui em votar o parecer, porque, simplesmente, ele vai  
1730 encerrar a discussão. Administrativamente, não podem declarar aqui a ilegalidade ou a  
1731 inconstitucionalidade do regulamento. Isso levaria a problemas de validade das suas  
1732 decisões. Então, ao mesmo tempo, não podem deixar de enfrentar a questão identificando a  
1733 existência de um vício no Regimento da Universidade, no Regimento da Unidade. Então,  
1734 essas duas questões, acredita que elas precisam ser enquadradas de um modo diferente. Para  
1735 que o Colegiado possa votar de um modo diferente. Então, pedindo muitas desculpas,  
1736 gostaria de pedir o acatamento a essa solicitação. Para que possa tentar apresentar outra  
1737 perspectiva de encaminhamento, tanto da discussão e de respeito, enquanto se discute das  
1738 regras, para que não caiam, não enterrem a discussão, e não desrespeitem as regras, pede  
1739 vistas do processo, tentando, então, nesses trinta dias outro enquadramento para a  
1740 deliberação que vierem a tomar. A Congregação aprova, por unanimidade, a concessão de  
1741 vistas dos autos ao Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, para  
1742 manifestação. **7 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (COMPLEMENTAR): 7.1 -**  
1743 **PROCESSO: 2017.1.553.89.0 – DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE**  
1744 **PROCESSO CIVIL. Proposta de criação do curso de especialização LLM em**  
1745 **Direito Civil – 2ª edição, sob a coordenação do Prof. Dr. Alessandro Hirata. -**  
1746 **Solicitação de realização do curso de especialização exclusivamente pela Faculdade**  
1747 **de Direito de Ribeirão Preto, retirando o convênio com a FADEP, apresentada pelo**  
1748 **coordenador do curso, fls.335. - Aprovação ad referendum do Conselho Técnico**  
1749 **Administrativo, em 04/01/2018, fls. 357. - Informação sobre a orientação junto à PRCEU,**  
1750 **obtida pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária, sobre a necessidade de retorno**  
1751 **da presente proposta ao Conselho do Departamento, CCEX e Congregação, para**  
1752 **aprovação, fls.378. - Aprovação pelo Conselho do Departamento de Direito Privado e de**  
1753 **Processo Civil, com base no parecer favorável da relatora, Profa. Dra. Maria Hemília**  
1754 **Fonseca, em 06/03/2018, fls.380. - Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão**  
1755 **Universitária, em 13/03/2018, fls.381. - Informações do coordenador do curso sobre a**  
1756 **Caracterização Financeira, período de realização e módulos, fls.382-393. - Parecer do relator**  
1757 **pela Congregação, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, opinando favoravelmente pela**  
1758 **aprovação do curso, em 03/04/2018. A Senhora Diretora esclarece que é um Curso de**  
1759 **Especialização, já aprovado. Não há que se discutir o mérito do curso, porque isso não está**  
1760 **em discussão. Ele já está aprovado. Já foi aprovado. Já passou pela Congregação. O**



1761 problema é que depois de quatro meses este Curso de Especialização foi tirado da Fundação  
1762 e vinculado novamente à Faculdade, ou seja, é uma questão formal. Ele foi transferido da  
1763 Fundação para a Faculdade. Já passou pela a Congregação, foi aprovado. Deveria ter,  
1764 inclusive, a reunião em que esse Curso foi aprovado. Nem no relatório existe isso. O **Prof.**  
1765 **Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que, na verdade, acha que é um acaso do destino, esse  
1766 processo ter vindo, justamente, para ele que, nesse momento, cumpre a função de  
1767 Presidente da Fundação de Apoio, da FADEP. Como Presidente da Fundação, sem dúvida  
1768 nenhuma, lamenta imensamente que o curso, a decisão dos coordenadores, já expos isso a  
1769 eles, são seus amigos, mas, tem que dizer, de retirar o curso do convênio com Fundação.  
1770 Entende, lógico. Hoje, tiveram uma reunião. Sabem bem das questões que atingem, hoje, o  
1771 bom funcionamento da querida Fundação. Então, entende a posição dos colegas que, de  
1772 fato, permanecer na Fundação nesse momento, pode de fato gerar um prejuízo para o bom  
1773 andamento do Curso, para os interesses desses coordenadores e interesses pessoais. Em que  
1774 pese saibam que eles são, às vezes exagerados. Nesse caso, não são exagerados função, são,  
1775 sim, legítimos. Porque há uma questão de fundo, um padrão de tributação bastante deletério  
1776 para manter isso na Fundação de Apoio. Hoje, acha que ninguém vai negar que cinquenta e  
1777 oito e meio por cento é um padrão cubano de tributação. Quanto ao pedido em si, a  
1778 questão não é essa. A questão é se eles podem ou não voltar atrás na decisão que tomaram e  
1779 desejar fazer o Curso diretamente pela Diretoria, como aconteceu nas gestões anteriores,  
1780 tanto na do Prof. Ignácio quando na do Prof. Umberto. Estar na Fundação ou realizar o  
1781 curso fora dela, pela Diretoria, é uma liberalidade que os coordenadores têm. O Prof. Nuno  
1782 tem uma proposta que não é pela Fundação, e é membro do Conselho Curador. O Prof.  
1783 Jair, também, faz parte da Fundação e não fez uma proposta pela Fundação. Voltar atrás,  
1784 em que pese, de fato, lamenta profundamente, porque sabe o impacto positivo que isso faria  
1785 aos cofres da Fundação de Apoio, é uma liberalidade dos docentes. Procurou pessoalmente  
1786 as Atas de Congregação anteriores, essa Casa em um dado momento quando um dos  
1787 cursos, disse que seria preferente, seria melhor que os cursos saíssem pela Fundação. Mas,  
1788 isso foi um comentário que nem de Ata consta. Então, ele não é vinculante de maneira  
1789 nenhuma. Em momento nenhum a Congregação decidiu isso. E vai mais longe, a  
1790 Congregação não poderia decidir, obrigar o docente a realizar cursos de especialização por  
1791 uma Fundação de Direito Privado. Se ele decide que vai fazê-lo pela Diretoria da Unidade,  
1792 recebendo no seu holerite, respeitado o teto do Governador, imposto pelo salário do  
1793 Governador, ele tem todo direito de fazê-lo. Até aí a Unidade é competente para atender  
1794 esse Curso. Então, esse é seu parecer. Em que pese, de novo, entende a sobrecarga do  
1795 Setor. Acha e gostaria de pedir em nome pessoal, não como Presidente da FADEP, mas  
1796 como Professor da FDRP e colega Servidor dos Técnicos Administrativos que trabalham  
1797 junto à CCEX e a CPq, que trabalham unidos, na mesma sala, que os próximos cursos sejam  
1798 oferecidos pela FADEP. A FADEP vem buscar, vem buscando soluções, tiveram hoje  
1799 uma profícua reunião, na Sala 205, na hora do almoço, sobre isso. Estão perto de ter uma  
1800 solução definitiva e perene para essa situação da tributação excessiva. Pede que daqui pra



1801 frente, pede à Senhora Diretora que conste em Ata, como colega dos Servidores Técnicos  
1802 Administrativos, são todos Servidores, na verdade, como Docente da Unidade, como  
1803 Presidente da Fundação, neste momento, que os próximos cursos sejam encaminhados via  
1804 Fundação de Apoio, via FADEP. O **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos**  
1805 **Coelho** questiona se a primeira edição do Curso foi pela Faculdade ou pela Fundação de  
1806 Apoio. Confirma que foi pela Faculdade. Gostaria de dar um testemunho, coordena  
1807 também um Curso de Especialização em Direito Civil, e por causa disso tem muitas  
1808 referências sobre o funcionamento do Curso de Direito Civil, coordenado pelos Profs.  
1809 Hirata e Cíntia. As referências são excelentes, foi um curso de altíssima qualidade. Foi um  
1810 curso que funcionou muito bem. Gostaria de dizer que tendo funcionado bem na sua  
1811 primeira edição na Faculdade, tem condições de funcionar novamente bem na sua segunda  
1812 edição. É claro que devem homenagear os Servidores desse Setor e lembrarem de que  
1813 devem, continuam devendo uma resposta a essa dificuldade. Eles estão extremamente  
1814 sobrecarregados. Mas, não há motivo para, no entanto, apesar disso e sem esquecerem-se  
1815 disso, deixar de reconhecer que o trabalho tem sido bem feito pela Faculdade, poderá e  
1816 deverá continuar assim. A **Ac. Aline Lemos Reis Bianchini** diz que não gostaria que sua  
1817 fala fosse tomada de jeito nenhum como censura à Assistência Acadêmica ou qualquer outra  
1818 coisa. Até entende que teve uma situação excepcional com relação às eleições, como  
1819 mencionou em sua fala inicial. Mas, só tomou conhecimento da pauta, ontem, às 10h30min,  
1820 da manhã. Entende que essa é uma situação delicada. Ontem tiveram várias dúvidas  
1821 suscitadas pelo corpo discente. A **Senhora Diretora** pergunta se academicamente. A **Ac.**  
1822 **Aline Lemos Reis Bianchini** responde que formais também. Algumas questões  
1823 interessantes ligadas ao Mestrado. A **Senhora Diretora** esclarece que não é curso de  
1824 Mestrado. Não é curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. É *Lato Sensu*. A **Ac. Aline Lemos**  
1825 **Reis Bianchini** diz que entendeu. Têm algumas questões formais com relação à criação ou  
1826 passar por Fundação etc., que os alunos do Mestrado gostariam de mais tempo e mais  
1827 espaço para se atualizarem, para interagirem-se mais das questões, até porque gostaria de  
1828 organizar essas questões. De poder passar para os alunos e fazer uma consulta adequada.  
1829 Para isso gostaria de pedir vista, com o devido respeito. A **Senhora Diretora** diz que o  
1830 pedido de vista está negado, porque o mérito do curso já foi apreciado, um. Dois, se a Ac.  
1831 Aline Lemos Reis Bianchini só tomou conhecimento ontem, isso aqui já está na pauta há  
1832 uma semana. A **Ac. Aline Lemos Reis Bianchini** diz que a pauta não lhe foi  
1833 disponibilizada. Foi convocada ontem. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos**  
1834 **Mendes** pede uma parte nessa questão. Essa questão, ela passa por um ponto que vem  
1835 reiterando na Congregação. Se recorda de um processo de interesse do Prof. Gustavo  
1836 Assed, que era de um concurso Livre Docência dele. E que foi solicitado vista, teve uma  
1837 série de questões, se tem Titular, se não tem Titular, sobre as questões genéricas, regras  
1838 gerais sobre o caso dele. Acha que regras gerais têm que deliberar em momentos próprios  
1839 de regras gerais, e não paralisar processos individuais para rediscutir regras gerais. Então,  
1840 por conta disso, com todo respeito ao pedido da Ac. Aline, a posição é da Presidência, não é



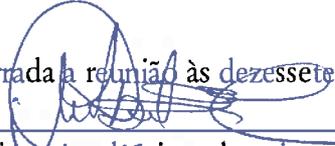
1841 sua, nem como Conselheiro. Mas, queria ratificar a posição da Presidência de que o  
1842 processo foi deliberado. Possuem regras para fazerem isso hoje. Acha bastante pertinente  
1843 que os Representantes Discentes estudem e tragam isso, quem sabe rediscutirem e  
1844 reelaborarem regras, porque têm regras sobre isso, em elaborar essas regras. Mas, não  
1845 paralisarem um processo individual. Acha que essa praxe não pode ter na Congregação em  
1846 nenhum dos casos. A Ac. Aline Lemos Reis Bianchini diz que não há paralisação. Há  
1847 uma aprovação *ad referendum*. Acha que seu pedido de vista não paralisaria. A Senhora  
1848 Diretora diz que para ter conhecimento maior para passar aos seus colegas, lhe desculpem,  
1849 o problema é pegar a regulamentação própria. A Senhora Diretora diz que aí passaria aos  
1850 colegas a regulamentação de regência e que disciplina a matéria, em primeiríssimo lugar.  
1851 Este curso, em primeiro lugar, ele já foi aprovado. Por uma questão formal, ela é a primeira  
1852 a conceder vista. Mas, com essa justificativa, acha que falta legitimidade para pedir o seu  
1853 pedido de vista. A Ac. Aline Lemos Reis Bianchini diz que, se não fosse importante o  
1854 tempo de deliberação, o próprio Regimento não daria uma anterioridade para disponibilizar  
1855 a pauta de cinco dias. Não teve nem vinte e quatro horas para ler uma pauta, absolutamente,  
1856 extensa, com processos administrativos de oitenta folhas. A Senhora Diretora questiona se  
1857 não publicaram no tempo certo. Publicaram no tempo certo. A Ac. Aline Lemos Reis  
1858 Bianchini diz eu não foi disponibilizada. A Assistente Técnica Acadêmica, Sra. Márcia  
1859 Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, diz que, só a título de esclarecimento, a pauta foi  
1860 encaminhada, disponibilizada no sistema para todos os Membros no dia 28/03/2018. Para  
1861 os Representantes Discentes de Pós-Graduação foi disponibilizada somente ontem, porque  
1862 o processo de eleição chegou da Procuradoria Jurídica para que fosse feita a homologação.  
1863 Somente após a homologação que os Membros, os Representantes no caso, poderiam ser  
1864 convocados. A Portaria de homologação saiu ontem. Por isso, somente que tiveram acesso  
1865 ontem. Mas, a pauta foi disponibilizada para todos os demais Membros no dia 28/03/2018.  
1866 O Prof. Dr. Ignácio Maria Podeva Velasco diz que, primeiramente, é favorável ao  
1867 pedido, mas fará três ponderações. Em relação a ter que ler oitenta páginas, ele, também, leu  
1868 ontem à noite, mas leu tudo. Enfim, sabe que não é o ideal, sabe que exige, mas a vida, às  
1869 vezes, têm dessas coisas. Acha que desde o primeiro momento quando era Diretor dessa  
1870 Faculdade deixou muito claro que os cursos de especialização são importantes para a  
1871 Faculdade. Representam uma atividade de extensão à comunidade, representam também  
1872 uma atividade importante para o corpo docente sobre vários aspectos etc. No começo,  
1873 faziam os primeiros cursos de especialização pela Faculdade. Aquilo, de fato, começou a  
1874 sobrecarregar os funcionários, por força das normas da própria Universidade, eles não  
1875 podiam receber pelo trabalho, assim como os docentes recebem. Eles acabavam tendo uma  
1876 sobrecarga. Daí surgiu a ideia de fazerem uma Fundação, que é o que foi feito com a  
1877 colaboração de todos. Houve um problema pontual na Fundação, há umas questões  
1878 jurídicas que o Prof. Gustavo Assed colocou. Acha que tudo isso vai ser resolvido. No  
1879 tocante a solicitação, como muito bem lembrou a Senhora Diretora, esse curso já está  
1880 aprovado, até porque é uma segunda edição. Quanto ao mérito não há o que se discutir. A



1881 questão específica é que se a proposta inicial era para ser realizado em convênio com a  
1882 Fundação, que agora, então, ele não seja mais feito em convênio com a Fundação, mas seja  
1883 feito aqui pela Faculdade. E aí a questão que se coloca é que se isso não vai sobrecarregar os  
1884 funcionários etc. Mas, o coordenador do curso, Prof. Alessandro Hirata, em ofício que está  
1885 às folhas 352, de 3 de janeiro, ele deixa muito claro. Assim como na sua primeira edição,  
1886 finalizada com grande sucesso, a Coordenadoria do curso juntamente com seus monitores  
1887 assumirão as atividades necessárias para o bom andamento de mais essa edição. Então, não  
1888 vê nenhum problema. Se isso pudesse ter sido feito com a FADEP, teria sido interessante.  
1889 Não pode, pela razão que for, tudo bem. Já fizeram a primeira, fazem a segunda. Não vê  
1890 motivo para que essa proposta não seja aprovada. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** diz  
1891 que, só para finalizar aqui, endossando o posicionamento da Senhora Diretora e do Prof.  
1892 Ignácio. Ainda que fosse concedida vista, a manifestação da Representação Discente não  
1893 teria o poder de interferir de qualquer maneira aqui. Apenas demoraria mais para aprovação  
1894 do curso. Não há mais em que se falar em termos de mérito. Está preclusa a questão de  
1895 mérito. Portanto, não vê sentido na concessão de vista. O **Prof. Dr. Thiago Marrara de**  
1896 **Matos** diz que também é a favor da aprovação. Já se manifestou com o Prof. Hirata e com  
1897 a Profa. Cíntia. E está aprovado efetivamente. Só que só está para referendo. Então, está  
1898 aprovado. O fato de eles olharem, acha que nem a volta à questão. Se quiserem ver o  
1899 processo é só isso. Acha que é simples. De ter o acesso, independentemente. Está resolvido,  
1900 porque está aprovado. Sem retirar. Vista no sentido de análise dos autos. Disse vista, não de  
1901 retirada, mas de análise do processo. A **Senhora Diretora** diz que, na realidade, a questão  
1902 toda se resume à passagem da Fundação para a Faculdade. O retorno à Casa. O retorno, na  
1903 verdade, é uma questão meramente formal. A matéria já foi decidida. A **Ac. Aline Lemos**  
1904 **Reis Bianchini** diz que com respeito ao procedimento normal e a boa-fé. A **Senhora**  
1905 **Diretora** questiona a fala da Ac. Aline sobre “boa-fé” e se alguém tem má-fé aqui. A **Ac.**  
1906 **Aline Lemos Reis Bianchini** diz que não. Mas, vinte e quatro horas de prazo para análise  
1907 de um processo dessa magnitude não é tempo hábil. A **Senhora Diretora** questiona se o  
1908 resto foi, por que este não é. O restante foi. O tempo material foi suficiente para ver tudo,  
1909 menos esse. A **Ac. Aline Lemos Reis Bianchini** diz que o restante foi deliberado, foi  
1910 colocado à disposição dos Membros. São diferentes. Vê o seguinte, a discricionariedade de  
1911 dar o direito à vista ou não, é óbvio, que a decisão é da Senhora Diretora. Mas, se não pode  
1912 deliberar se não foi lhe dado tempo hábil para isso. Se abstém da votação. Vai solicitar  
1913 depois a abertura. A **Senhora Diretora** coloca em votação a passagem do curso, na  
1914 realidade, o retorno do curso à Casa antiga. E com a expectativa de que a Fundação venha a  
1915 ser atuante para poder absorver estes cursos de especialização e tem visto sendo oferecidos  
1916 com muito sucesso aqui. Colocado em votação, a **Congregação aprova, por maioria dos**  
1917 **presentes (treze votos favoráveis e duas abstenções), o parecer do Prof. Dr. Gustavo Assed**  
1918 **Ferreira favorável à aprovação do curso de especialização LLM em Direito Civil, sob a**  
1919 **coordenação do Prof. Dr. Alessandro Hirata, pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.**  
1920 Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradece a presença de todos e dá por



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

1921 encerrada a reunião às dezessete horas e cinquenta e sete minutos. Do que, para constar, eu,  
1922  Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente  
1923 Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores  
1924 Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada.  
1925 Ribeirão Preto, seis de abril de dois mil e dezoito.